

Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita – EFD Contribuições

Roteiro de Escrituração das Contribuições Sociais (Pessoa Jurídica Tributada pelo Lucro Presumido – Regime de Caixa)

Aviso: O conteúdo deste documento é de propriedade exclusiva da Senior Sistemas S.A. e está sujeito a alterações sem aviso prévio. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida nem transmitida em qualquer forma ou meio, sem a autorização prévia expressa da Senior Sistemas S.A. As informações contidas neste documento destinam-se somente para uso em cursos ministrados pela Senior Sistemas S.A.

A Senior Sistemas S.A. não assume nenhuma responsabilidade pelo uso destas informações se aplicadas a quaisquer outros fins. Todos os nomes de empresas, produtos, marcas comerciais, pessoas, personagens, dados ou situações, citados neste documento são fictícios e tem somente objetivo didático, não representando pessoas, empresas, produtos ou acontecimentos, salvo indicação em contrário. A posse deste documento não lhe confere nenhum direito sobre patentes, marcas comerciais, copyrights ou outros direitos de propriedade intelectual, eventualmente citados neste documento.

Todos os direitos de cópias reservadas para Senior Sistemas S.A. A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei 9.610/98).

Rua São Paulo, 825 • Victor Konder

Blumenau/SC • Brasil • CEP 89012-001

Fone + 55 47 3221-3300

senior.com.br

DOCUMENTAÇÃO – EFD Contribuições - Regime de Caixa

Conceito de Regime de Caixa de acordo com a Contabilidade

Regime de caixa é o regime contábil que apropria as receitas e despesas no período de seu recebimento ou pagamento, respectivamente, independentemente do momento em que são realizadas.

A regra geral é a seguinte:

- 1) A despesa só é considerada Despesa Incorrida quando for paga, independente do momento que esta foi realizada. O que considera aqui é o momento que foi pago.
- 2) A receita só é considerada Receita Ganha quando for recebida, independente do momento que esta foi realizada. O que considera aqui é o momento que foi recebido.

Exemplo:

Vamos supor que houve a venda de um bem para pagamento futuro. No regime de caixa a receita só será considerada ganha quando for recebida, ou seja, no dia que a parcela correspondente for quitada pelo cliente. Já no regime de competência a receita é considerada receita ganha no momento da negociação, independente do momento que será paga.

O regime de caixa é oposto ao regime de competência, pois considera as saídas e entradas de caixa como "gatilho" para o registro contábil da transação. Trata-se de um sistema utilizado em microempresas ou somente com objetivo gerencial, enquanto o Regime de Competência melhor atende ao Princípio Contábil de Competência.

No Brasil, após a escolha do regime de caixa ou competência, este deverá se manter por todo o ano - não sendo permitido mudar durante o ano base.

Existem ainda mais dois regimes contábeis: o de competência e o misto, sendo este último utilizado na contabilidade pública.

Regime de Caixa no EFD Contribuições

Os valores referentes ao PIS e COFINS serão considerados de acordo com o recebimento das receitas.

As pessoas jurídicas optantes pelo regime de tributação do Imposto de Renda com base no lucro presumido poderão adotar o regime de caixa para fins da incidência do PIS e COFINS.

A adoção do regime de caixa, no entanto, está condicionada à adoção do mesmo critério em relação ao Imposto de Renda e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

A empresa apura o Imposto de Renda pelo regime caixa, como fazer para informar a receita recebida no mês no EFD Contribuições?

Conforme registros constantes do ADE COFIS nº 24 de 2011 e orientações do Guia

Prático, a PJ irá proceder à escrituração das receitas recebidas e demonstração das bases de cálculo nos registros F500 (apuração com base em alíquotas em percentual) e F510 (apuração com base em alíquotas em reais), informando a origem/natureza da receita recebida no registro F525. Além disso, deverá proceder à escrituração consolidada dos documentos representativos de receitas emitidos no período, no registro “1900”.

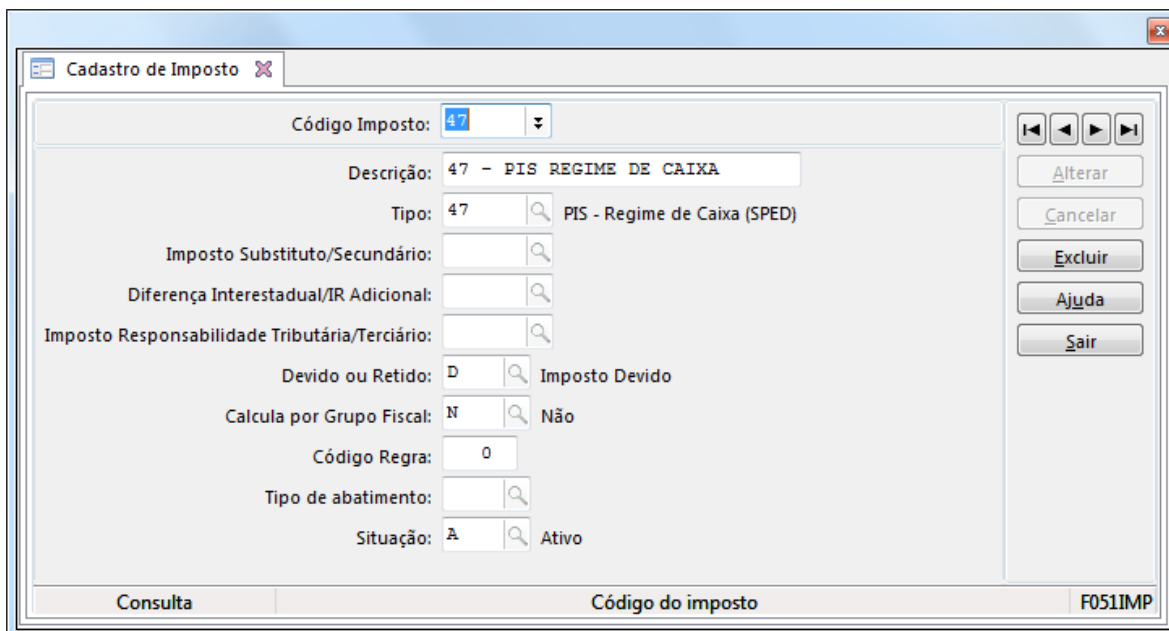
Versões

Gestão Empresarial | ERP Senior

A partir da versão 5.8.1.1 foi desenvolvida toda a estrutura necessária para a integração dos títulos da Gestão de Finanças e suas respectivas baixas, a fim de efetuar o cálculo do PIS e COFINS por regime de caixa e conseqüentemente a correta geração do EFD Contribuições. Após a liberação da rotina foram realizados ajustes e adequações, deste modo para o cálculo e geração do arquivo é aconselhável à versão 5.8.1.21 ou superior.

PARAMETRIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A APURAÇÃO DO PIS E COFINS POR REGIME DE CAIXA (LUCRO PRESUMIDO):

- Cadastrar os impostos do tipo 47 e 48 através da tela “F051IMP - Cadastros / Controladoria / Tributos / Cadastro”:

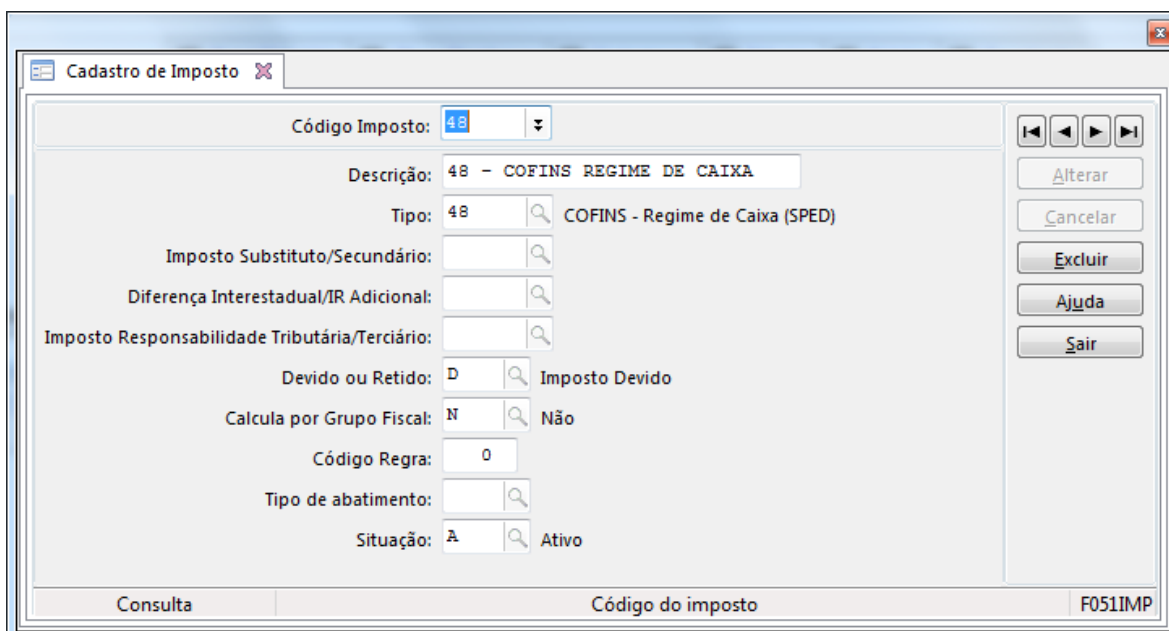


The screenshot shows the 'Cadastro de Imposto' window with the following fields and values:

- Código Imposto: 47
- Descrição: 47 - PIS REGIME DE CAIXA
- Tipo: 47 PIS - Regime de Caixa (SPED)
- Imposto Substituto/Secundário: (empty)
- Diferença Interestadual/IR Adicional: (empty)
- Imposto Responsabilidade Tributária/Terciário: (empty)
- Devido ou Retido: D Imposto Devido
- Calcula por Grupo Fiscal: N Não
- Código Regra: 0
- Tipo de abatimento: (empty)
- Situação: A Ativo

Buttons on the right: Alterar, Cancelar, Excluir, Ajuda, Sair.

Footer: Consulta | Código do imposto | F051IMP



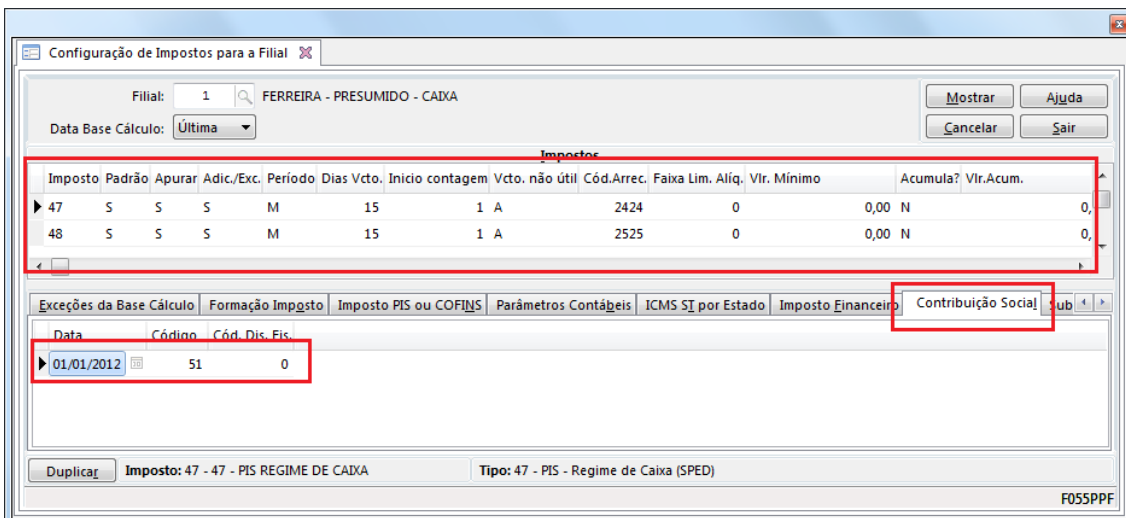
The screenshot shows the 'Cadastro de Imposto' window with the following fields and values:

- Código Imposto: 48
- Descrição: 48 - COFINS REGIME DE CAIXA
- Tipo: 48 COFINS - Regime de Caixa (SPED)
- Imposto Substituto/Secundário: (empty)
- Diferença Interestadual/IR Adicional: (empty)
- Imposto Responsabilidade Tributária/Terciário: (empty)
- Devido ou Retido: D Imposto Devido
- Calcula por Grupo Fiscal: N Não
- Código Regra: 0
- Tipo de abatimento: (empty)
- Situação: A Ativo

Buttons on the right: Alterar, Cancelar, Excluir, Ajuda, Sair.

Footer: Consulta | Código do imposto | F051IMP

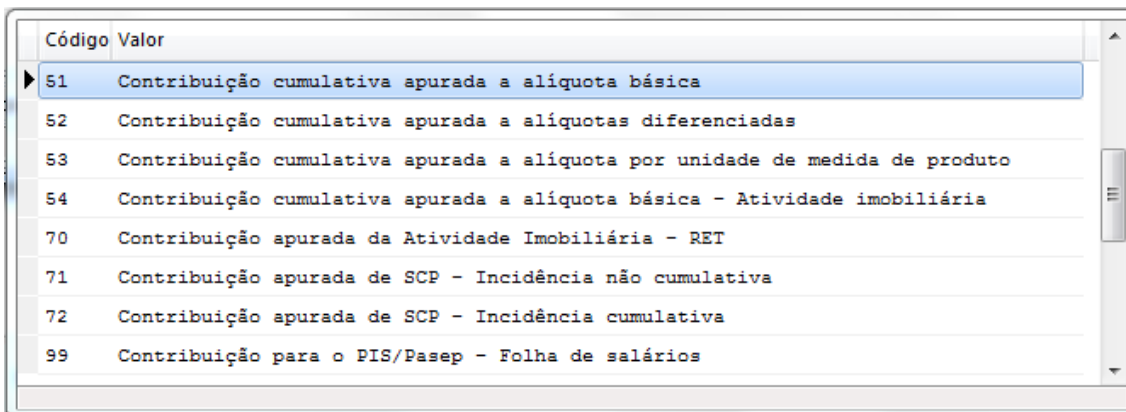
- Na tela “F055PPF - Cadastros / Controladoria / Tributos / Base imposto (Liga Filial)” efetuar a ligação dos impostos do tipo 47 e 48 com a filial matriz da empresa:



Imposto	Padrão	Apurar	Adic./Exc.	Período	Dias Vcto.	Início contagem Vcto.	não útil	Cód.Arrec.	Faixa Lim.	Aliq.	Vir. Mínimo	Acumula?	Vir.Acum.
47	S	S	S	M	15	1	A	2424	0	0,00	N	0,00	0,00
48	S	S	S	M	15	1	A	2525	0	0,00	N	0,00	0,00

Data	Código	Cód. Dis. Fis.
01/01/2012	51	0

- Na aba “Contribuição Social” é necessário configurar o código da contribuição de acordo com a realidade da empresa. (51 – Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica). Esta configuração deve ser realizada para ambos os impostos (47 – PIS e 48 - COFINS):



Código	Valor
51	Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica
52	Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas
53	Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto
54	Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade imobiliária
70	Contribuição apurada da Atividade Imobiliária - RET
71	Contribuição apurada de SCP - Incidência não cumulativa
72	Contribuição apurada de SCP - Incidência cumulativa
99	Contribuição para o PIS/Pasep - Folha de salários

Observação: Esta configuração deve ser realizada ambos os impostos (PIS e COFINS).

- Na tela "F049TTR - Cadastros / Controladoria / Tributos / Tabelas de tributação" efetuar o cadastro das tabelas de tributação para os impostos do tipo 47 e 48:

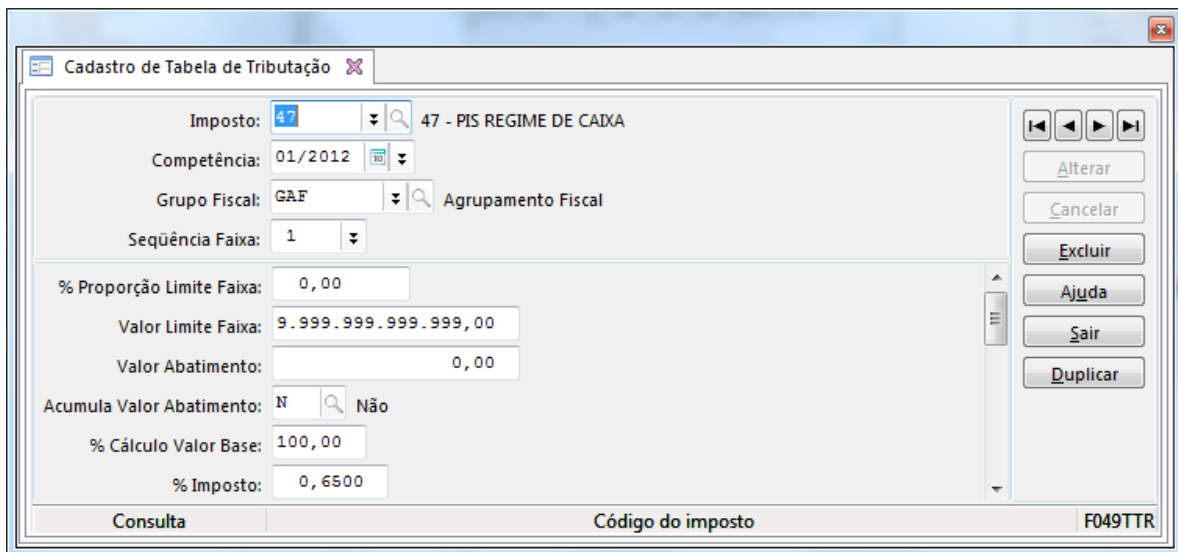


Imagem de uma tela de software intitulada "Cadastro de Tabela de Tributação". O formulário contém os seguintes campos e valores:

- Imposto: 47 - PIS REGIME DE CAIXA
- Competência: 01/2012
- Grupo Fiscal: GAF - Agrupamento Fiscal
- Seqüência Faixa: 1
- % Proporção Limite Faixa: 0,00
- Valor Limite Faixa: 9.999.999.999.999,00
- Valor Abatimento: 0,00
- Acumula Valor Abatimento: N Não
- % Cálculo Valor Base: 100,00
- % Imposto: 0,6500

Na parte inferior da tela, há o campo "Consulta" com o valor "Código do imposto" e o código "F049TTR".

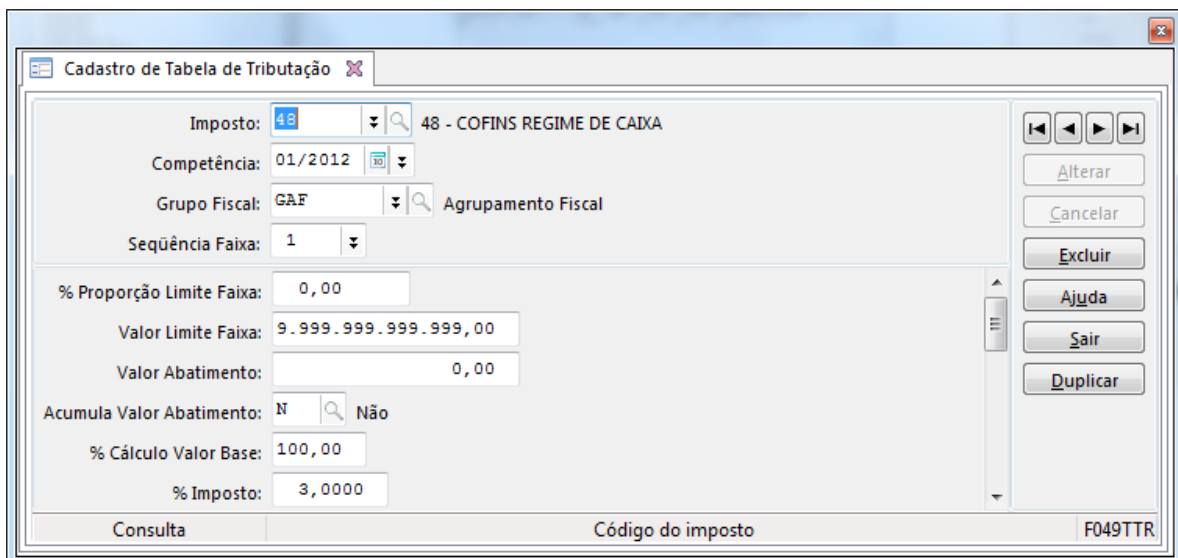


Imagem de uma tela de software intitulada "Cadastro de Tabela de Tributação". O formulário contém os seguintes campos e valores:

- Imposto: 48 - COFINS REGIME DE CAIXA
- Competência: 01/2012
- Grupo Fiscal: GAF - Agrupamento Fiscal
- Seqüência Faixa: 1
- % Proporção Limite Faixa: 0,00
- Valor Limite Faixa: 9.999.999.999.999,00
- Valor Abatimento: 0,00
- Acumula Valor Abatimento: N Não
- % Cálculo Valor Base: 100,00
- % Imposto: 3,0000

Na parte inferior da tela, há o campo "Consulta" com o valor "Código do imposto" e o código "F049TTR".

- Na tela "F070FCA - Cadastros > Filiais > Cadastro" o campo: "Filial Matriz" deve estar igual a "S" (Sim) para a filial matriz. Para as demais filiais deixar o parâmetro como "Não":

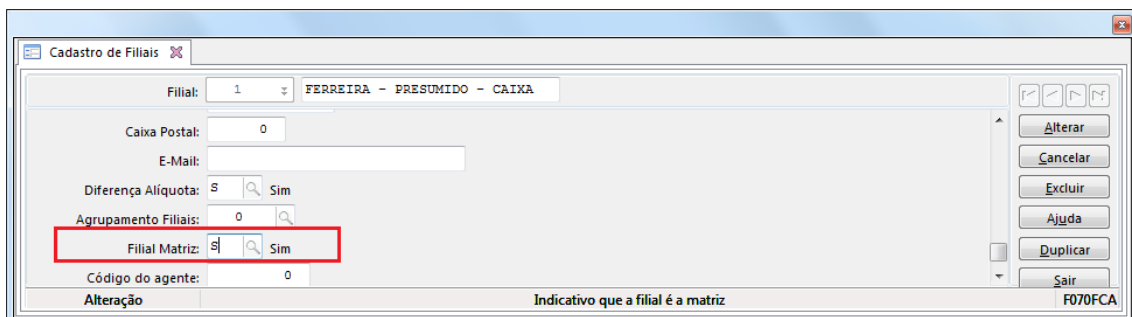
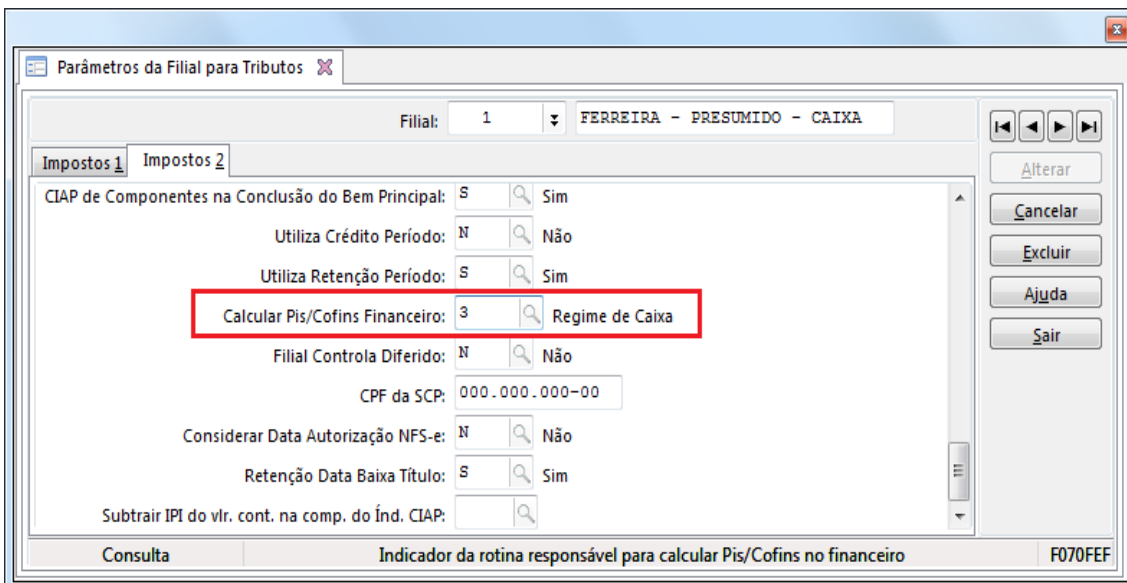


Imagem de uma tela de software intitulada "Cadastro de Filiais". O formulário contém os seguintes campos e valores:

- Filial: 1 - FERREIRA - PRESUMIDO - CAIXA
- Caixa Postal: 0
- E-Mail:
- Diferença Alíquota: S Sim
- Agrupamento Filiais: 0
- Filial Matriz: S Sim (destacado por um retângulo vermelho)
- Código do agente: 0

Na parte inferior da tela, há o campo "Alteração" com o valor "Indicativo que a filial é a matriz" e o código "F070FCA".

- Na tela “F070FEF - Cadastros / Filiais / Parâmetros por Gestão / Tributos”, aba “Impostos 2” deve ser configurado o parâmetro “Calcular PIS/COFINS Financeiro = 3 – Regime de Caixa”:



Parâmetros da Filial para Tributos

Filial: 1 FERREIRA - PRESUMIDO - CAIXA

Impostos 1 Impostos 2

CIAP de Componentes na Conclusão do Bem Principal: S Sim

Utiliza Crédito Período: N Não

Utiliza Retenção Período: S Sim

Calcular PIS/Cofins Financeiro: 3 Regime de Caixa

Filial Controla Diferido: N Não

CPF da SCP: 000.000.000-00

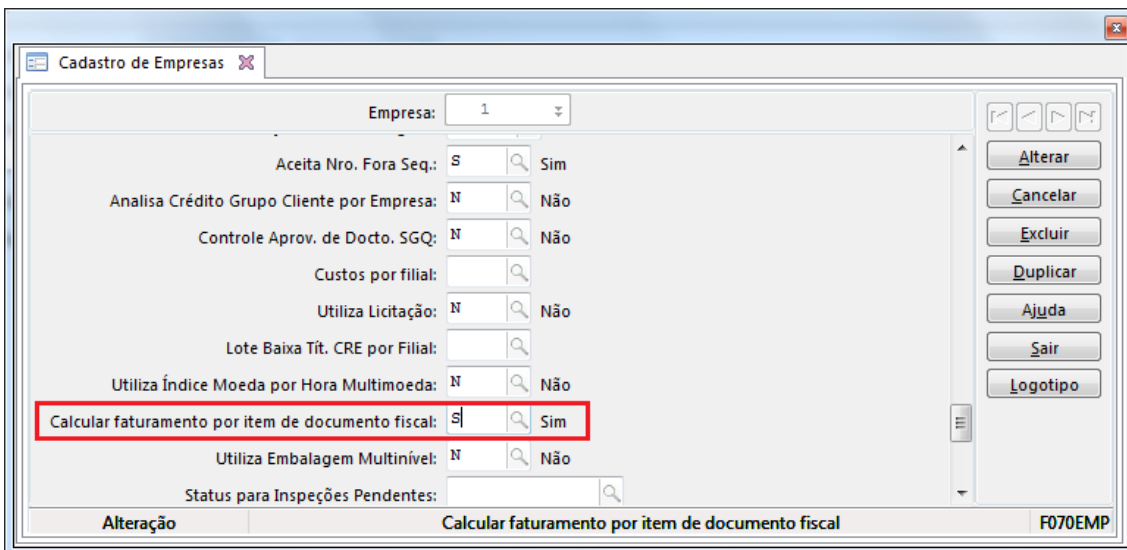
Considerar Data Autorização NFS-e: N Não

Retenção Data Baixa Título: S Sim

Subtrair IPI do vlr. cont. na comp. do Índ. CIAP:

Consultar Indicador da rotina responsável para calcular Pis/Cofins no financeiro F070FEF

- Na tela “F070EMP - Cadastros / Empresas / Cadastro” o parâmetro “Calcular faturamento por item de documento fiscal” deve ser igual a S (Sim):



Cadastro de Empresas

Empresa: 1

Aceita Nro. Fora Seq.: S Sim

Analisa Crédito Grupo Cliente por Empresa: N Não

Controle Aprov. de Docto. SGQ: N Não

Custos por filial:

Utiliza Licitação: N Não

Lote Baixa Tít. CRE por Filial:

Utiliza Índice Moeda por Hora Multimoeda: N Não

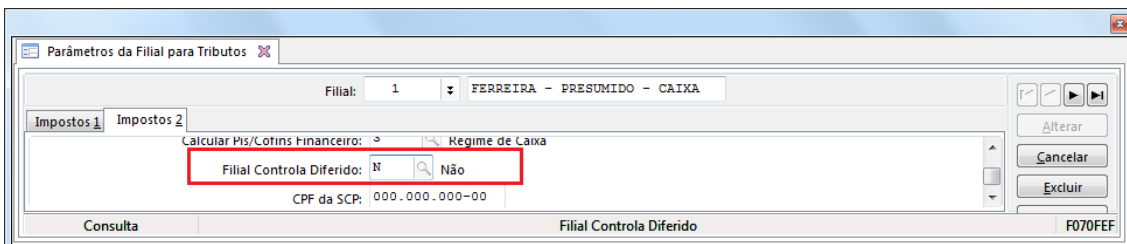
Calcular faturamento por item de documento fiscal: S Sim

Utiliza Embalagem Multinível: N Não

Status para Inspeções Pendentes:

Alteração Calcular faturamento por item de documento fiscal F070EMP

- Na tela “F070FEF - Cadastros / Filiais / Parâmetros por Gestão / Tributos”, aba “Impostos 2” o campo “Filial Controla Diferido” deve ser igual a “Não”:



Parâmetros da Filial para Tributos

Filial: 1 FERREIRA - PRESUMIDO - CAIXA

Impostos 1 Impostos 2

Calcular PIS/Cofins Financeiro: 3 Regime de Caixa

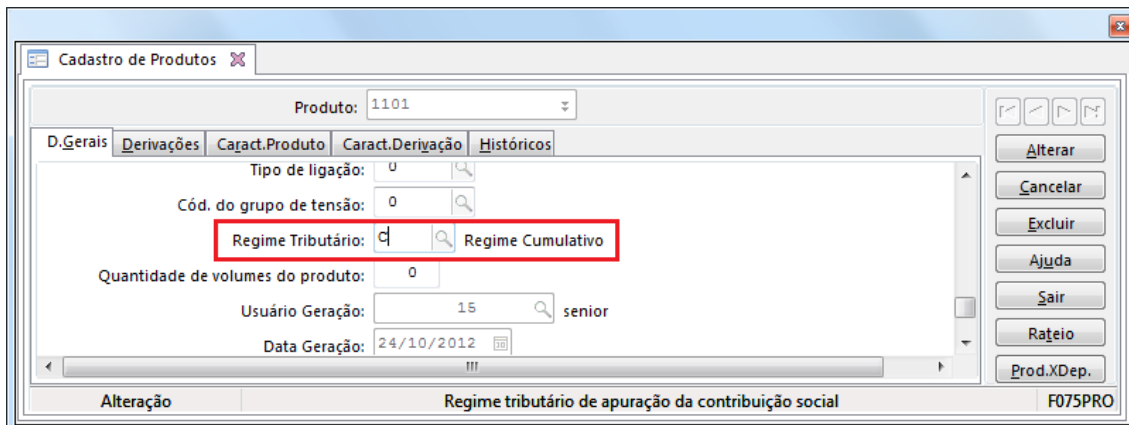
Filial Controla Diferido: N Não

CPF da SCP: 000.000.000-00

Consultar Filial Controla Diferido F070FEF

- Nos cadastros dos produtos, serviços e classificações fiscais utilizados nas notas fiscais de saída, deve estar informado o “Regime Tributário” igual a C – Regime Cumulativo:

F075PRO - Cadastros / Produtos e Serviços / Produtos / Individual



Produto: 1101

D.Gerais | Derivações | **Caract.Produto** | Caract.Derivação | Históricos

Tipo de ligação: 0

Cód. do grupo de tensão: 0

Regime Tributário: C Regime Cumulativo

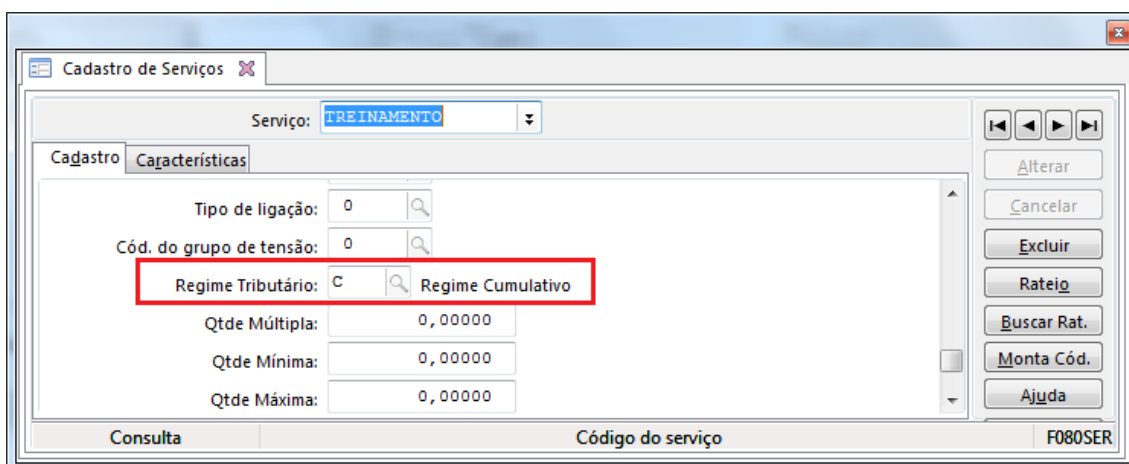
Quantidade de volumes do produto: 0

Usuário Geração: 15 senior

Data Geração: 24/10/2012

Alteração | Regime tributário de apuração da contribuição social | F075PRO

F080SER - Cadastros / Produtos e Serviços / Serviços / Individual



Serviço: TREINAMENTO

Cadastro | **Características**

Tipo de ligação: 0

Cód. do grupo de tensão: 0

Regime Tributário: C Regime Cumulativo

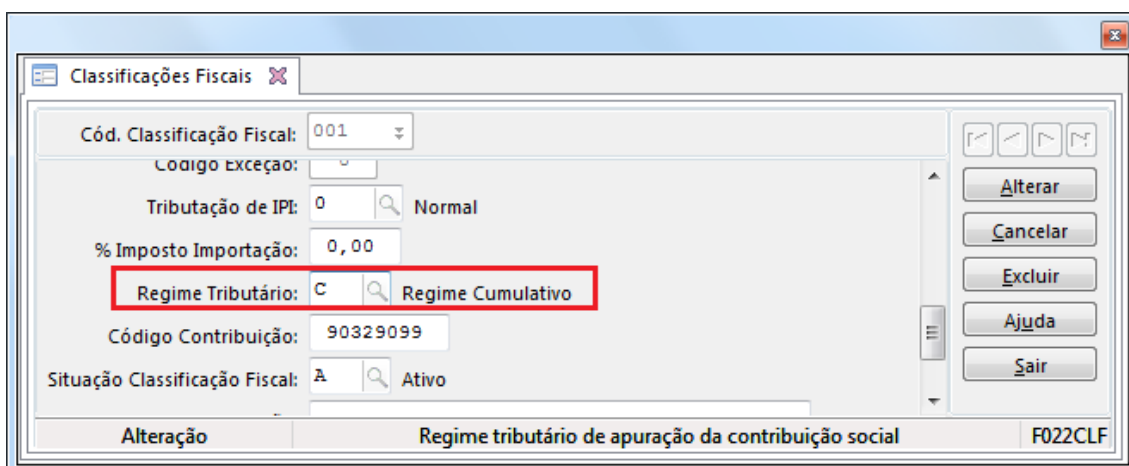
Qtde Múltipla: 0,00000

Qtde Mínima: 0,00000

Qtde Máxima: 0,00000

Consulta | Código do serviço | F080SER

F022CLF - Cadastros / Mercado e Suprimentos / Parâmetros Fiscais / Classificações fiscais / Individual



Cód. Classificação Fiscal: 001

Código Exceção:

Tributação de IPI: 0 Normal

% Imposto Importação: 0,00

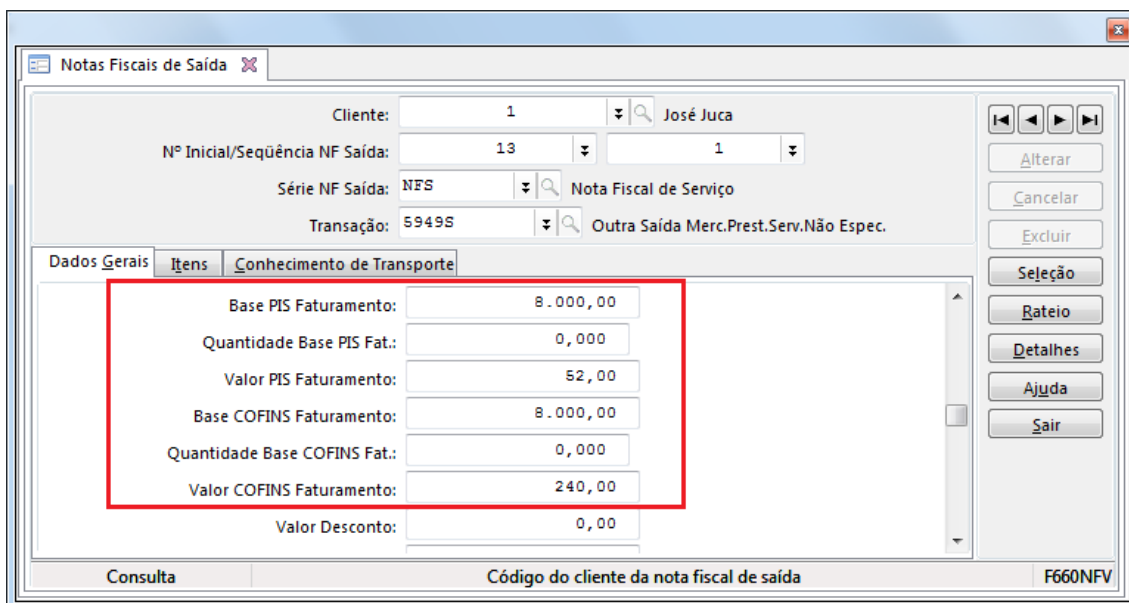
Regime Tributário: C Regime Cumulativo

Código Contribuição: 90329099

Situação Classificação Fiscal: A Ativo

Alteração | Regime tributário de apuração da contribuição social | F022CLF

- As notas fiscais na Gestão de Tributos devem possuir as informações de PIS e COFINS, nos Dados Gerais e nos Itens, na tela “F660NFV - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Nota Fiscal de Saída”:



Notas Fiscais de Saída

Cliente: 1 José Juca

Nº Inicial/Seqüência NF Saída: 13 1

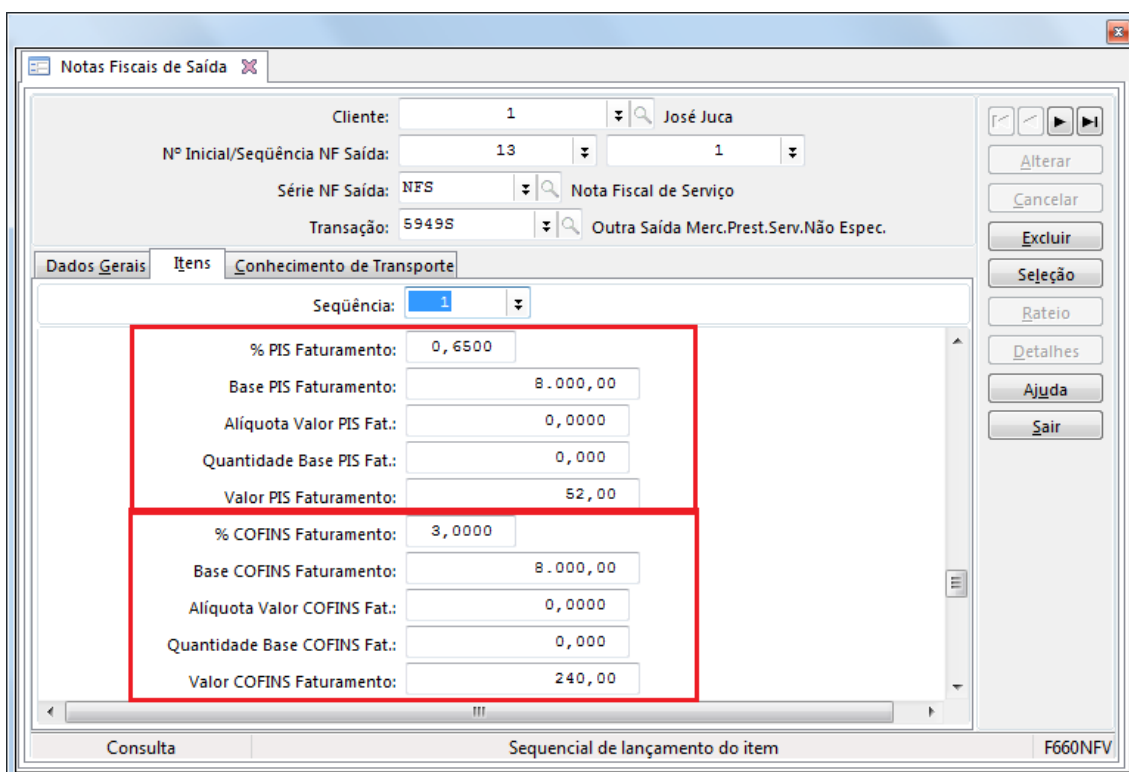
Série NF Saída: NFS Nota Fiscal de Serviço

Transação: 5949S Outra Saída Merc.Prest.Serv.Não Espec.

Dados Gerais Itens Conhecimento de Transporte

Base PIS Faturamento:	8.000,00
Quantidade Base PIS Fat.:	0,000
Valor PIS Faturamento:	52,00
Base COFINS Faturamento:	8.000,00
Quantidade Base COFINS Fat.:	0,000
Valor COFINS Faturamento:	240,00
Valor Desconto:	0,00

Consulta Código do cliente da nota fiscal de saída F660NFV



Notas Fiscais de Saída

Cliente: 1 José Juca

Nº Inicial/Seqüência NF Saída: 13 1

Série NF Saída: NFS Nota Fiscal de Serviço

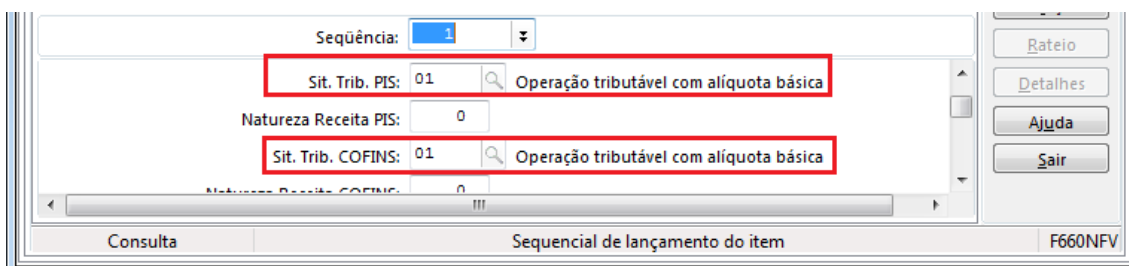
Transação: 5949S Outra Saída Merc.Prest.Serv.Não Espec.

Dados Gerais Itens Conhecimento de Transporte

Seqüência: 1

% PIS Faturamento:	0,6500
Base PIS Faturamento:	8.000,00
Alíquota Valor PIS Fat.:	0,0000
Quantidade Base PIS Fat.:	0,000
Valor PIS Faturamento:	52,00
% COFINS Faturamento:	3,0000
Base COFINS Faturamento:	8.000,00
Alíquota Valor COFINS Fat.:	0,0000
Quantidade Base COFINS Fat.:	0,000
Valor COFINS Faturamento:	240,00

Consulta Sequencial de lançamento do item F660NFV



Seqüência: 1

Sit. Trib. PIS: 01 Operação tributável com alíquota básica

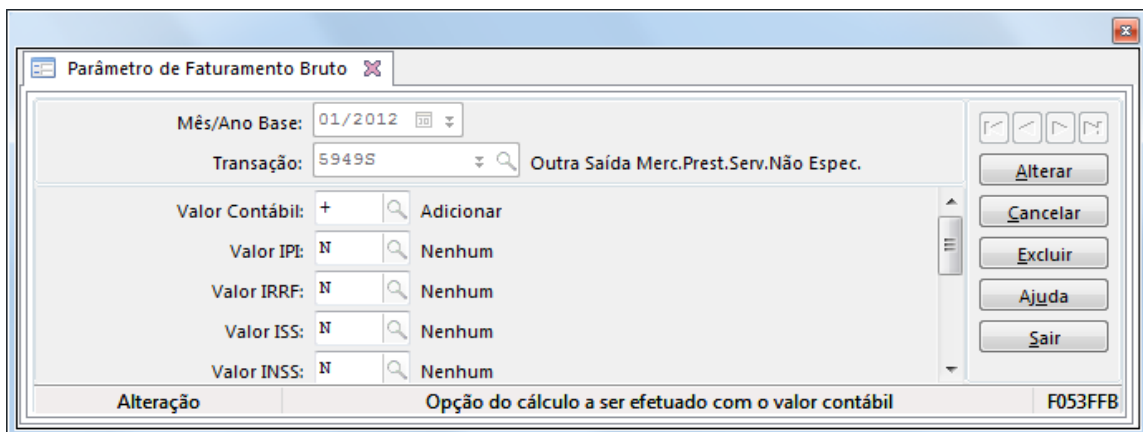
Natureza Receita PIS: 0

Sit. Trib. COFINS: 01 Operação tributável com alíquota básica

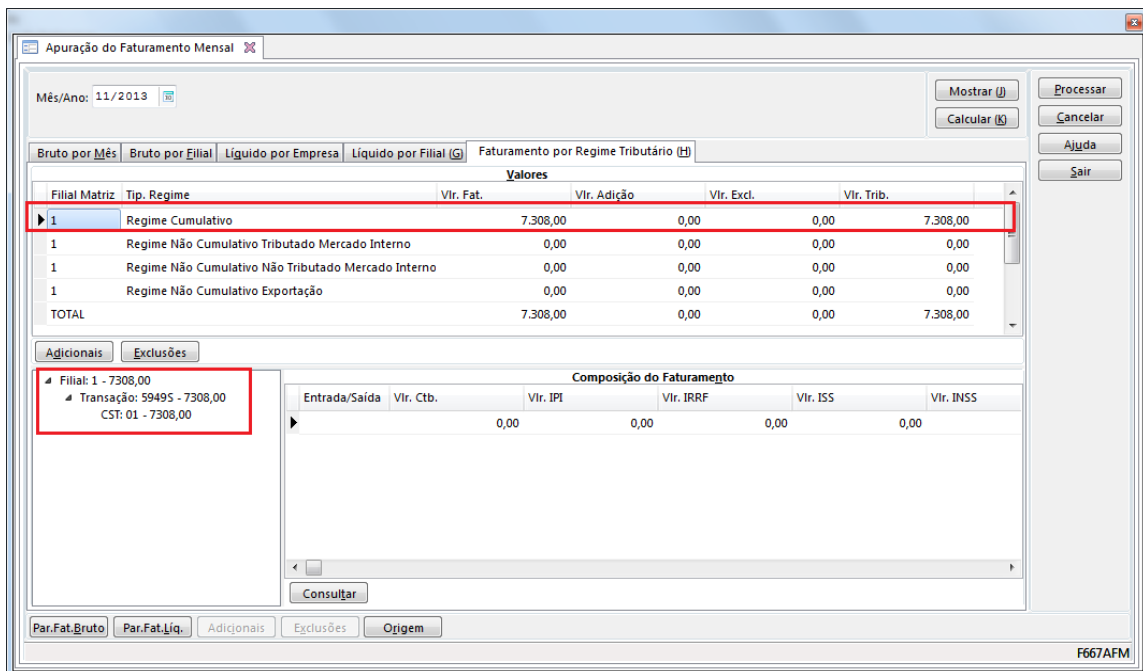
Consulta Sequencial de lançamento do item F660NFV

Observação importante 1: As notas fiscais na gestão de tributos devem possuir as informações de PIS e COFINS, tais como: Situação Tributária de PIS e COFINS, %PIS Faturamento, Base PIS Faturamento, Valor PIS Faturamento, %COFINS Faturamento, Base COFINS Faturamento, Valor COFINS Faturamento.

- As notas fiscais de saída devem ser consideradas na apuração do faturamento por regime tributário, deste modo é necessário cadastrar as transações dos documentos de saída nos parâmetros do faturamento bruto, através da tela “F053FFB - Cadastros / Controladoria / Tributos / Base faturamento bruto”:



- Realizar a apuração do faturamento através da tela “F667AFM - Controladoria / Gestão de Tributos / Operações e Cálculos Fiscais / Apuração de Faturamento”:



Filial Matriz	Tip. Regime	Vir. Fat.	Vir. Adição	Vir. Excl.	Vir. Trib.
1	Regime Cumulativo	7.308,00	0,00	0,00	7.308,00
1	Regime Não Cumulativo Tributado Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
1	Regime Não Cumulativo Não Tributado Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
1	Regime Não Cumulativo Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.308,00	0,00	0,00	7.308,00

Observação importante: Ao cadastrar uma nova transação nos parâmetros do faturamento a tela de apuração do faturamento deve ser reiniciada.

INTEGRAÇÃO DE TÍTULOS DE PIS E COFINS

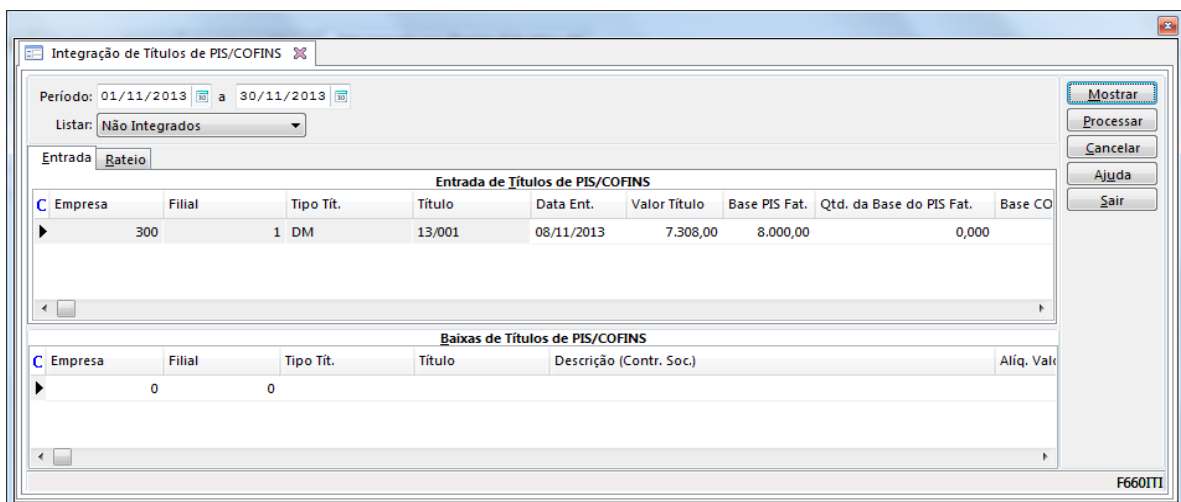
Para a realização do cálculo do PIS e COFINS por regime de caixa e conseqüentemente a geração do EFD Contribuições é necessário realizar a integração das entradas e baixas dos títulos da Gestão de Finanças para a Gestão de Tributos.

Esta integração é dividida em duas partes importantes:

Entradas: Serão integradas as entradas dos títulos que possuam ligação com um documento fiscal que esteja integrado com a gestão de tributos (Nota Fiscal de Saída ou Outros Documentos) e cujo documento tenha sido considerado na apuração do faturamento por regime tributário (F667AFM).

Baixas: Serão integradas as baixas dos títulos da gestão de finanças desde que sua entrada já tenha sido integrada com a gestão de tributos.

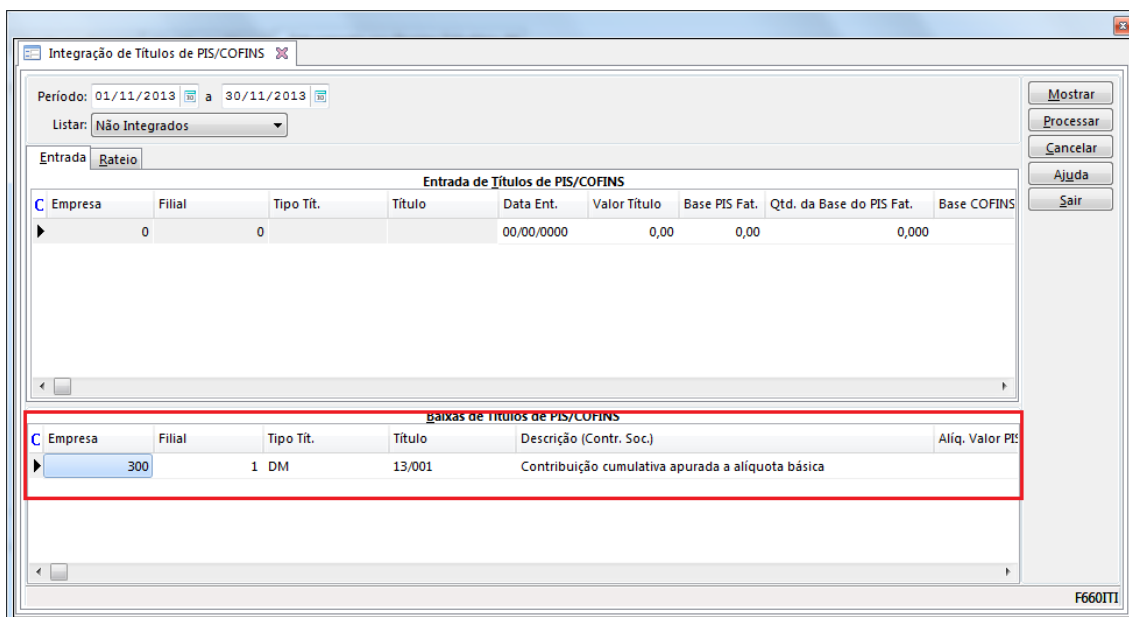
- Esta integração deve ser realizada através da tela “F660ITI - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Integrações / Títulos de PIS/COFINS”. Na primeira execução da tela será integrada a entrada do título, conforme exemplo abaixo:



Observação Importante 1: Ao realizar a integração dos títulos de PIS e COFINS através da tela F660ITI é necessário sempre “Mostrar” e “Processar” a tela duas vezes. Isso ocorre pois na primeira execução o sistema irá integrar a entrada do título, e na segunda execução a sua baixa.

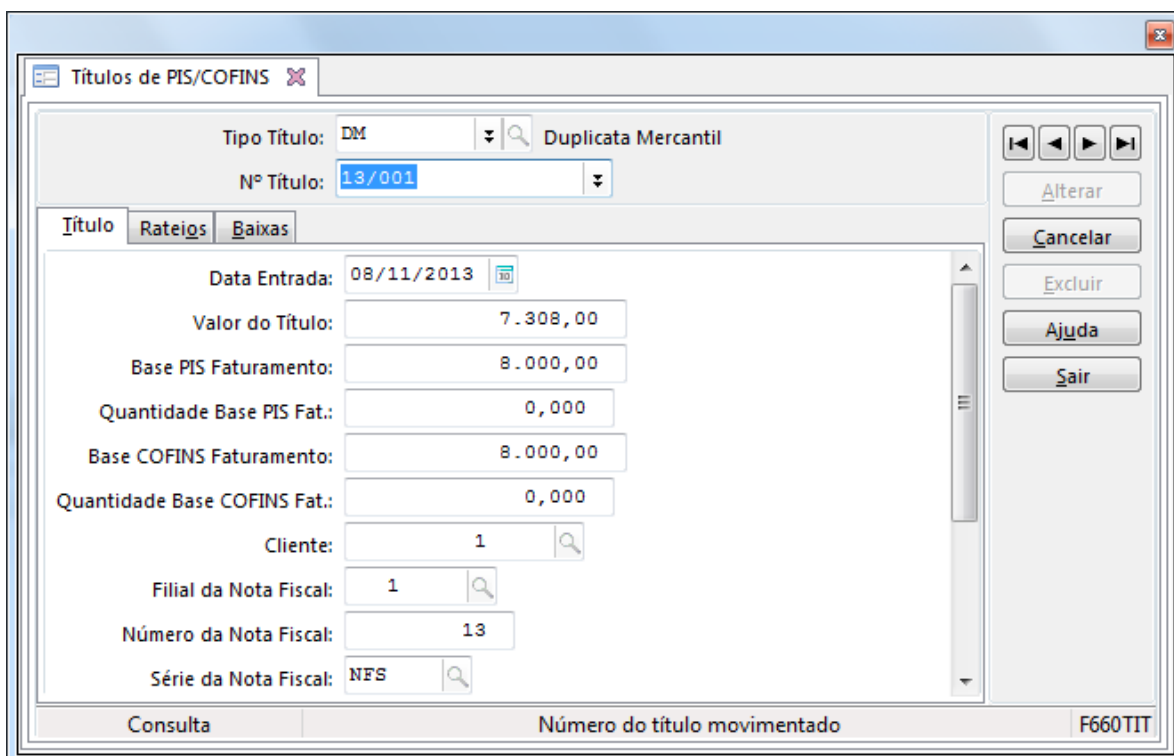
Observação Importante 2: Ao realizar as duas execuções na tela é aconselhável utilizar a opção “Listar Não Integrados”. Deste modo, na primeira execução serão listadas as entradas ainda não integradas e na segunda execução as baixas ainda não integradas, evitando então problemas de performance na rotina de integração. Ao utilizar a opção “Ambas” o sistema irá reintegrar títulos já integrados, acarretando em demora no momento da integração.

- Ao realizar a segunda execução da tela, caso a baixa do título tenha ocorrido no mesmo período na Gestão de Finanças a mesma será apresentada para a integração:

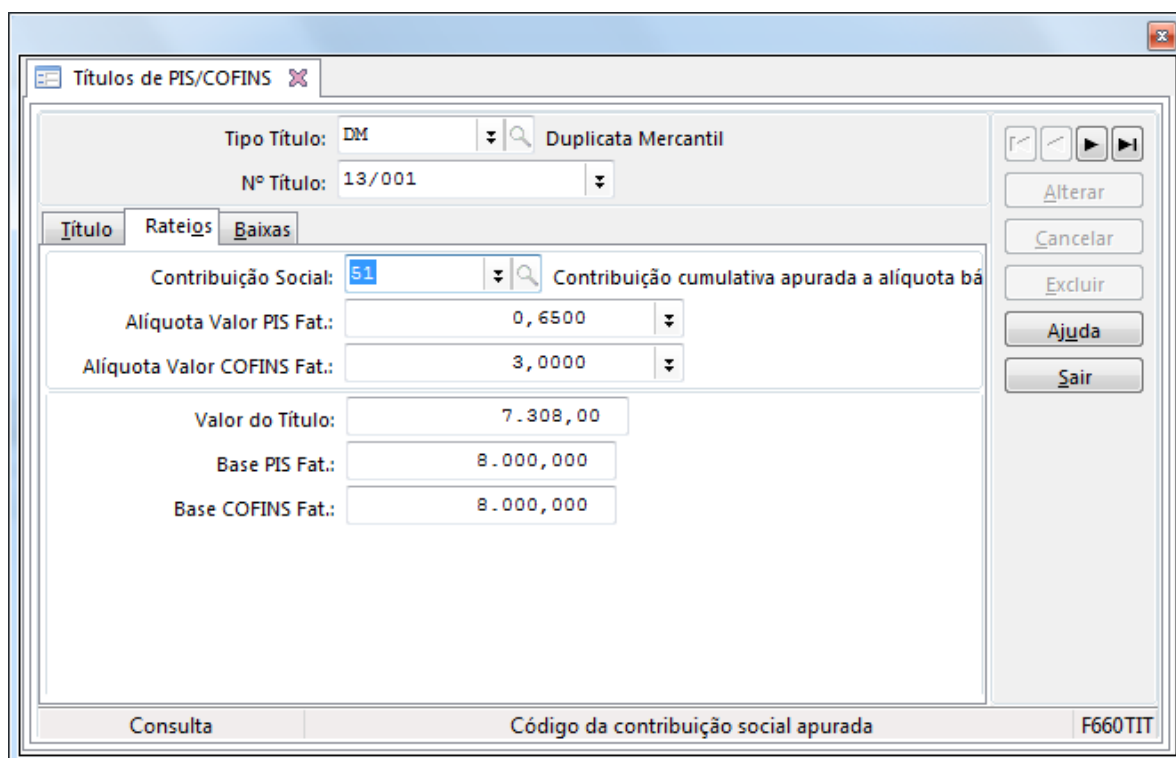


- Após integrado as entradas e as baixas ficam disponíveis para visualização na tela “F660TIT - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Títulos de PIS/COFINS”:

Entrada do título:



Rateio fiscal do título de acordo com as informações da nota fiscal:



Títulos de PIS/COFINS

Tipo Título: DM Duplicata Mercantil

Nº Título: 13/001

Rateios

Contribuição Social: S1 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica

Alíquota Valor PIS Fat.: 0,6500

Alíquota Valor COFINS Fat.: 3,0000

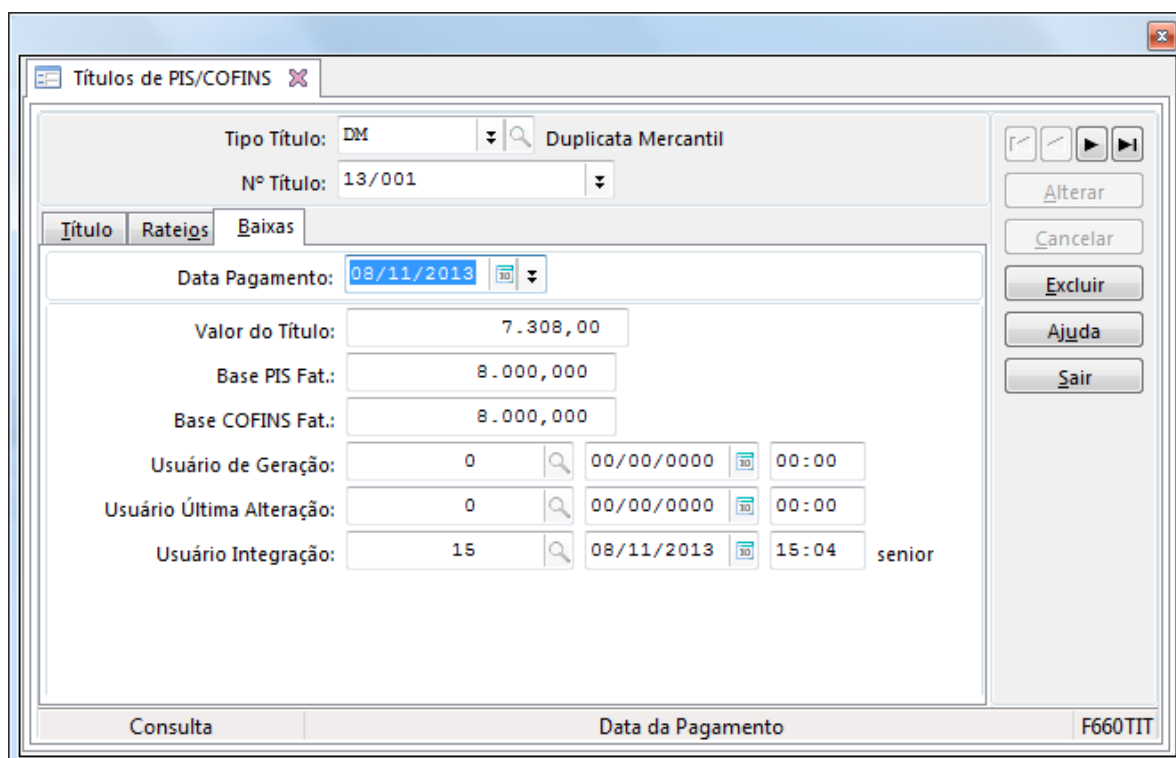
Valor do Título: 7.308,00

Base PIS Fat.: 8.000,000

Base COFINS Fat.: 8.000,000

Consulta Código da contribuição social apurada F660TIT

Baixas do título:



Títulos de PIS/COFINS

Tipo Título: DM Duplicata Mercantil

Nº Título: 13/001

Baixas

Data Pagamento: 08/11/2013

Valor do Título: 7.308,00

Base PIS Fat.: 8.000,000

Base COFINS Fat.: 8.000,000

Usuário de Geração: 0 00/00/0000 00:00

Usuário Última Alteração: 0 00/00/0000 00:00

Usuário Integração: 15 08/11/2013 15:04 senior

Consulta Data da Pagamento F660TIT

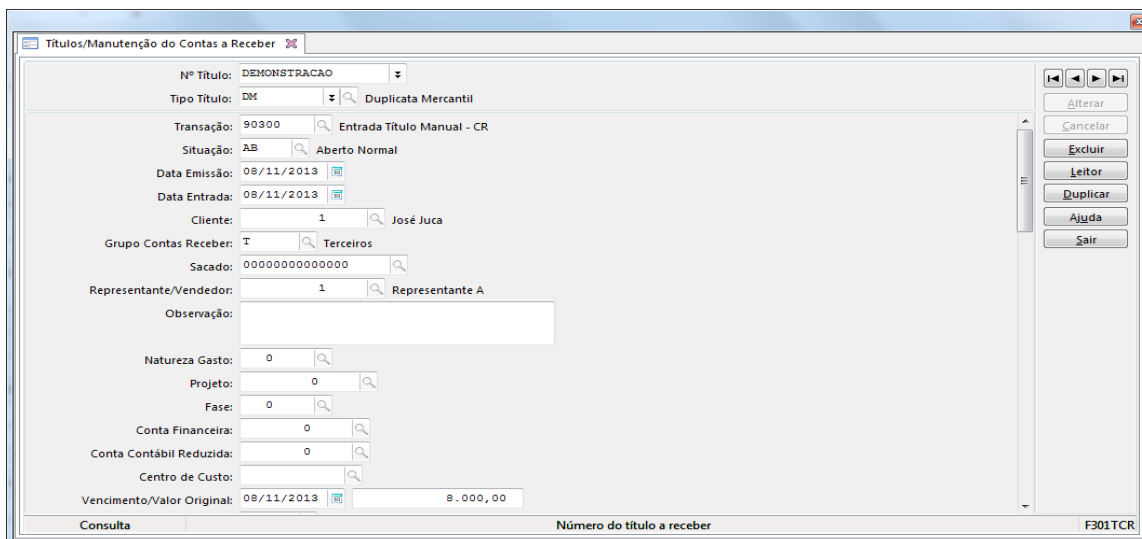
Observação Importante: Os valores de PIS e COFINS, bem como seu rateio fiscal são totalmente dependentes das informações inseridas no documento fiscal ligado ao título.

Dúvida: Conforme verificamos a rotina de integração busca os títulos que possuem ligação com um documento fiscal e este documento esteja integrado na gestão de tributos e considerado na apuração do faturamento por regime tributário. **Como devo fazer para integrar títulos manuais que foram lançados diretamente na Gestão de Finanças sem vínculo com nota fiscal?**

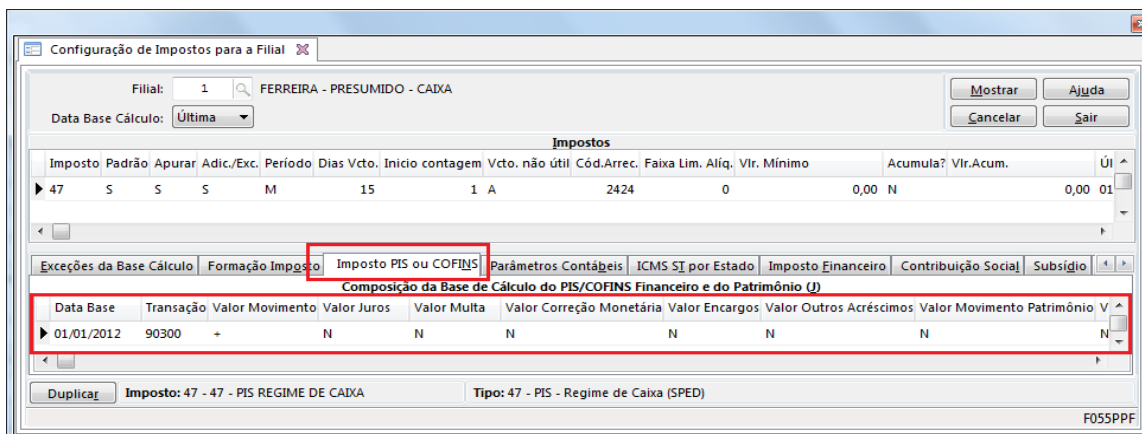
Resposta: Os títulos manuais deverão ser integrados através da rotina de Outros Documentos “F660ODC - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Outros Documentos”. Deste modo, estes títulos terão um documento vinculado e conseqüentemente irão ser apresentados para integração na rotina de integração de títulos de PIS e COFINS (F660ITI). O Outro Documento deve ser considerado na apuração do faturamento por regime tributário.

Vamos a prática:

- Título manual lançado na Gestão de Finanças:



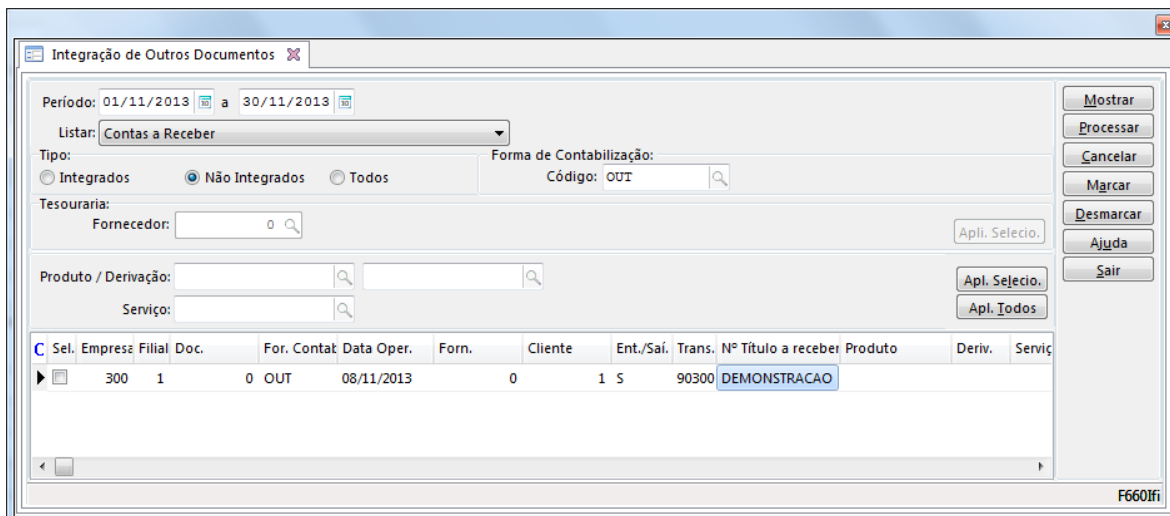
- Na Base Imposto Liga Filial “F055PPF - Cadastros / Controladoria / Tributos / Base imposto (Liga Filial)”, na aba “Imposto PIS ou COFINS” deve ser informada a transação de entrada do título manual:



Imposto	Padrão	Apurar	Adic./Exc.	Período	Dias Vcto.	Início contagem	Vcto. não útil	Cód.Arrec.	Faixa Lim.	Aliq.	Vlr. Mínimo	Acumula?	Vlr.Acum.	Úi
47	S	S	S	M	15	1	A	2424	0		0,00	N	0,00	01

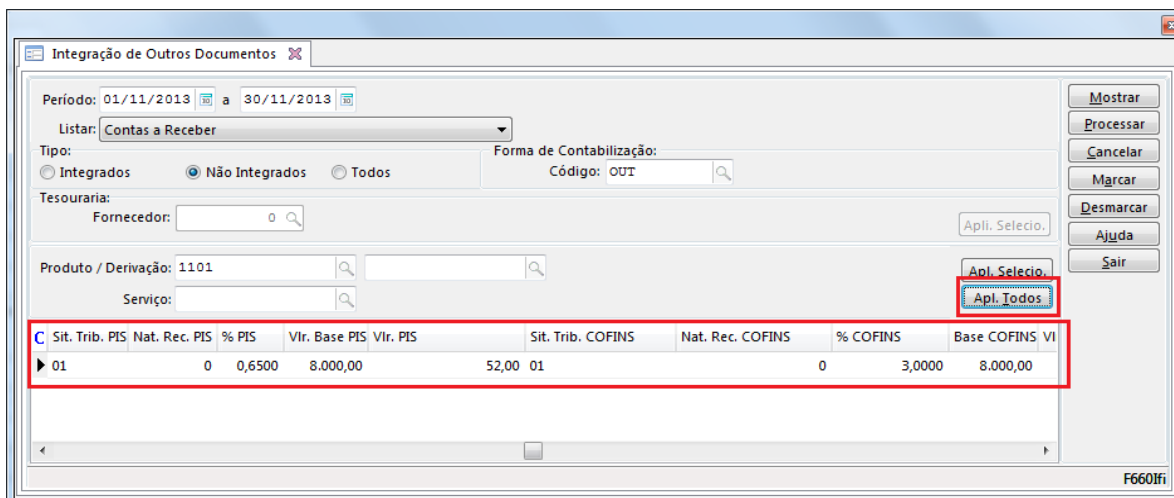
Data Base	Transação	Valor Movimento	Valor Juros	Valor Multa	Valor Correção Monetária	Valor Encargos	Valor Outros Acréscimos	Valor Movimento Patrimônio	V
01/01/2012	90300	+	N	N	N	N	N	N	N

- Na tela “F660IFI - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Integrações / Outros Documentos” deve ser realizada a integração da entrada do título manual:



C	Sel.	Empres	Filial	Doc.	For.	Contat	Data Oper.	Forn.	Cliente	Ent./Saí.	Trans.	Nº Título a receber	Produto	Deriv.	Serviç
▶		300	1	0	OUT		08/11/2013		0	1	S	90300	DEMONSTRACAO		

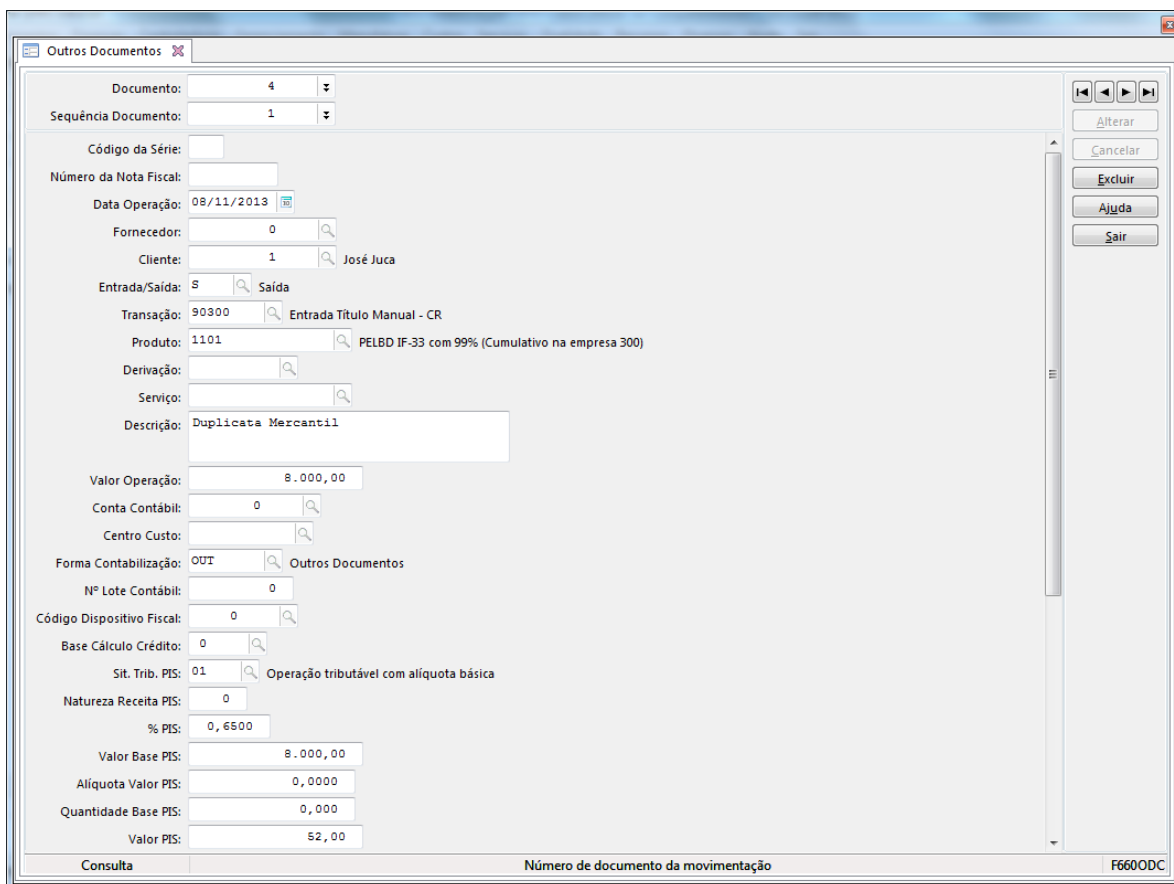
- Na tela de integração de Outros Documento é necessário informar um produto ou serviço e utilizar os botões “Apl. Selecao.” ou “Apl. Todos”. Este produto será utilizado apenas para indicar o regime tributário (regime cumulativo) e a situação tributária. Após aplicar, as bases e valores de PIS e COFINS também serão sugeridas:



C	Sit. Trib.	PIS	Nat. Rec.	PIS	% PIS	Vir. Base PIS	Vir. PIS	Sit. Trib.	COFINS	Nat. Rec.	COFINS	% COFINS	Base COFINS	VI
▶	01		0	0,6500	8.000,00	52,00	01	0	3,0000	8.000,00				

Observação Importante: A integração do Outro Documento deve ocorrer com base na entrada do título. Deste modo a transação informada na Base Imposto Liga Filial (F055PPF) para permitir a integração do Outro Documento sempre deve ser a de entrada do título e NUNCA a de baixa.

- Após realizar a integração, o Outro Documento estará disponível na tela “F660ODC - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Outros Documentos”.



Outros Documentos

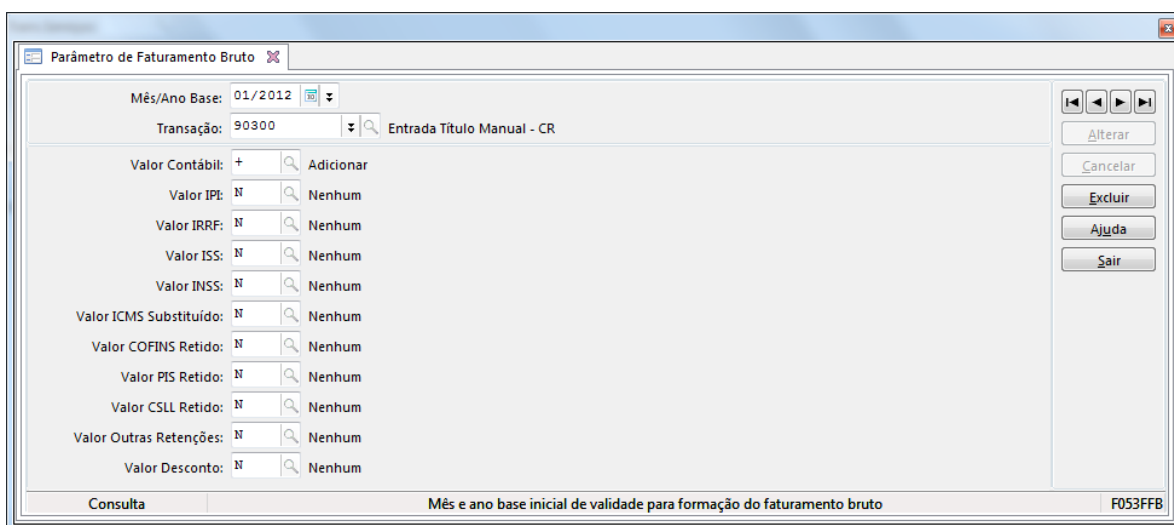
Documento: 4
Sequência Documento: 1

Código da Série:
Número da Nota Fiscal:
Data Operação: 08/11/2013
Fornecedor: 0
Cliente: 1 José Juca
Entrada/Saída: S Saída
Transação: 90300 Entrada Título Manual - CR
Produto: 1101 PELBD IF-33 com 99% (Cumulativo na empresa 300)
Derivação:
Serviço:
Descrição: Duplicata Mercantil

Valor Operação: 8.000,00
Conta Contábil: 0
Centro Custo:
Forma Contabilização: OUT Outros Documentos
Nº Lote Contábil: 0
Código Dispositivo Fiscal: 0
Base Cálculo Crédito: 0
Sit. Trib. PIS: 01 Operação tributável com alíquota básica
Natureza Receita PIS: 0
% PIS: 0,6500
Valor Base PIS: 8.000,00
Alíquota Valor PIS: 0,0000
Quantidade Base PIS: 0,000
Valor PIS: 52,00

Consulta Número de documento da movimentação F660ODC

- A transação do Outro Documento deve ser informada nos parâmetro do faturamento bruto (F053FFB):



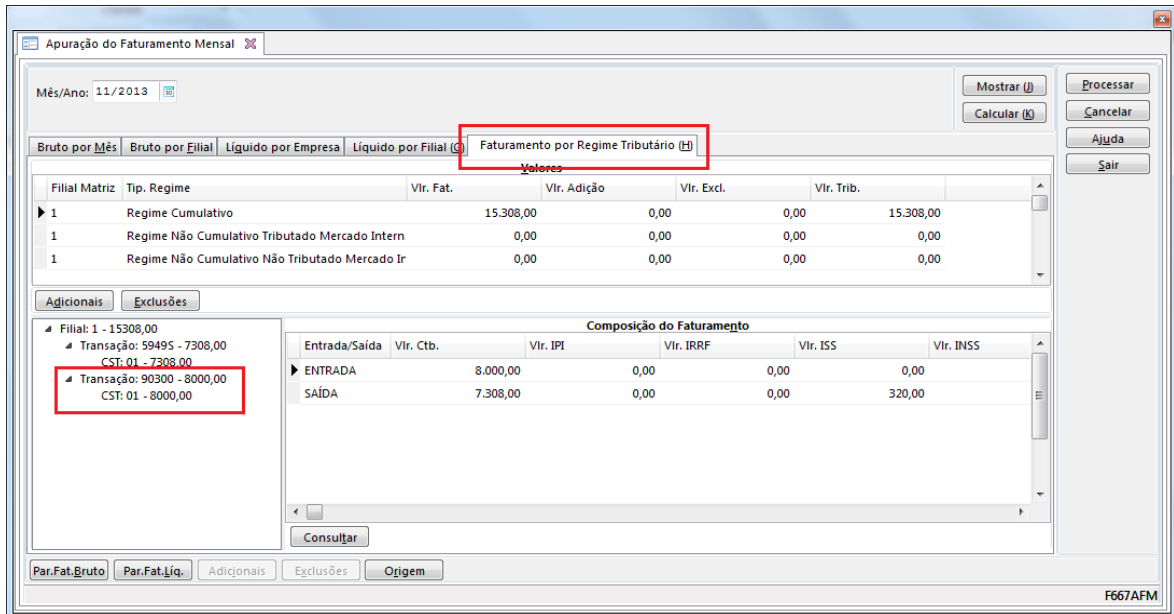
Parâmetro de Faturamento Bruto

Mês/Ano Base: 01/2012
Transação: 90300 Entrada Título Manual - CR

Valor Contábil: + Adicionar
Valor IPT: N Nenhum
Valor IRRF: N Nenhum
Valor ISS: N Nenhum
Valor INSS: N Nenhum
Valor ICMS Substituído: N Nenhum
Valor COFINS Retido: N Nenhum
Valor PIS Retido: N Nenhum
Valor CSLL Retido: N Nenhum
Valor Outras Retenções: N Nenhum
Valor Desconto: N Nenhum

Consulta Mês e ano base inicial de validade para formação do faturamento bruto F053FFB

- Deste modo, ao realizar a apuração do faturamento por regime tributário (F667AFM) deverá ser considerado o Outro Documento:



Mês/Ano: 11/2013

Mostrar (U) Processar
Calcular (K) Cancelar
Ajuda
Sair

Bruto por Mês | Bruto por Filial | Líquido por Empresa | Líquido por Filial (G) | **Faturamento por Regime Tributário (H)**

Valores

Filial Matriz	Tip. Regime	Vir. Fat.	Vir. Adição	Vir. Excl.	Vir. Trib.
1	Regime Cumulativo	15.308,00	0,00	0,00	15.308,00
1	Regime Não Cumulativo Tributado Mercado Intern	0,00	0,00	0,00	0,00
1	Regime Não Cumulativo Não Tributado Mercado Ir	0,00	0,00	0,00	0,00

Adicionais Excluídos

Filial: 1 - 15308,00
 Transação: 59495 - 7308,00
 CST: 01 - 7308,00
 Transação: 90300 - 8000,00
 CST: 01 - 8000,00

Composição do Faturamento

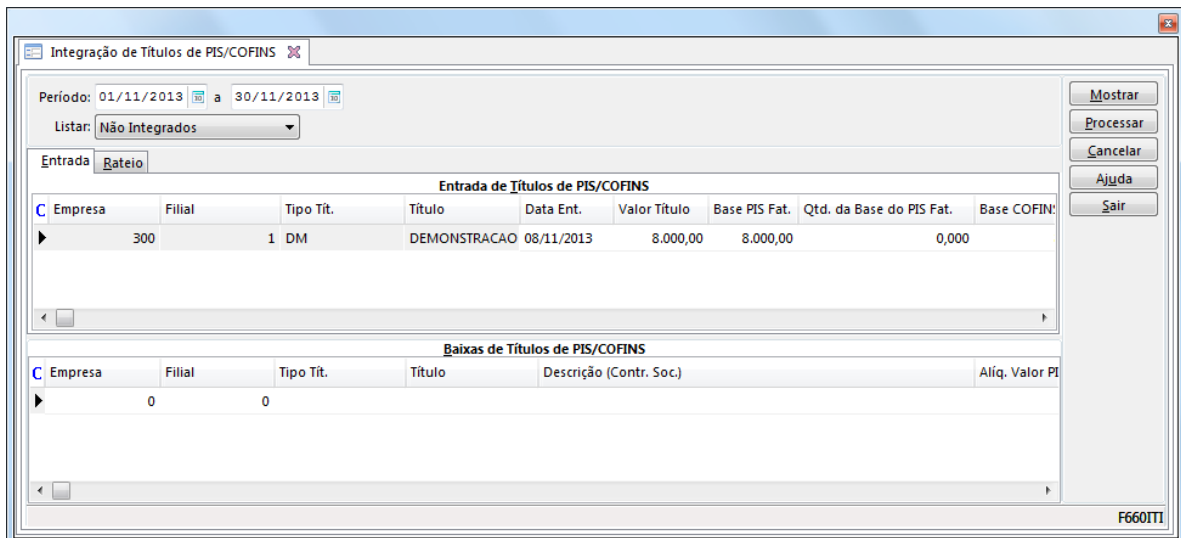
Entrada/Saída	Vir. Ctb.	Vir. IPI	Vir. IRRF	Vir. ISS	Vir. INSS
ENTRADA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÍDA	7.308,00	0,00	0,00	320,00	

Consultar

Par.Fat.Bruto Par.Fat.Liq. Adicionais Excluídos Origem

F667AFM

- Uma vez considerado na apuração do faturamento, possibilitará a integração do título manual através da tela F660ITI:



Integração de Títulos de PIS/COFINS

Período: 01/11/2013 a 30/11/2013

Listar: Não Integrados

Mostrar Processar
Cancelar
Ajuda
Sair

Entrada Rateio

Entrada de Títulos de PIS/COFINS

C	Empresa	Filial	Tipo Tít.	Título	Data Ent.	Valor Título	Base PIS Fat.	Qtd. da Base do PIS Fat.	Base COFIN.
▶		300	1 DM	DEMONSTRACAO	08/11/2013	8.000,00	8.000,00		0,000

Baixas de Títulos de PIS/COFINS

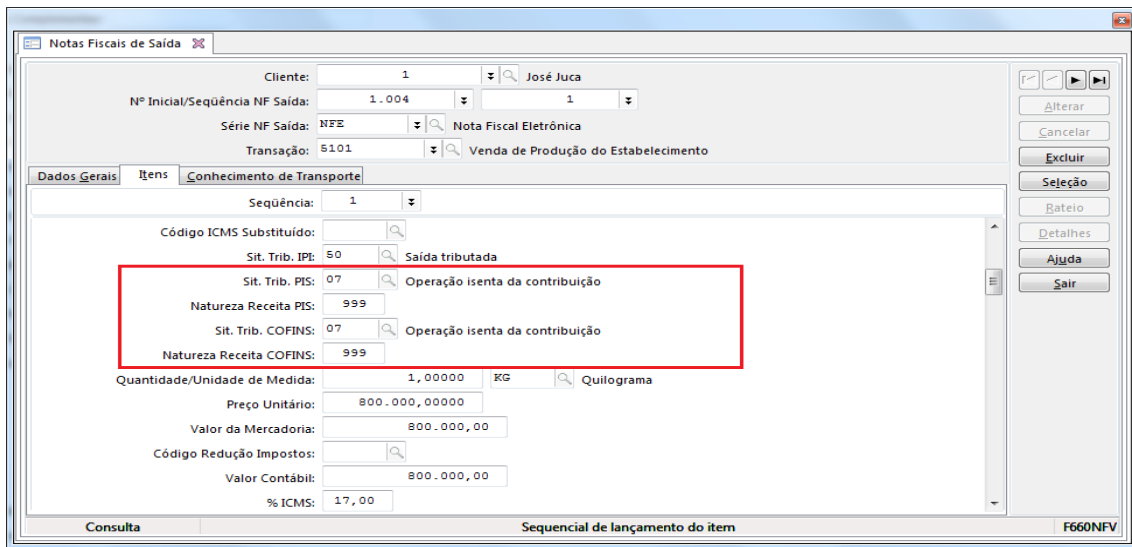
C	Empresa	Filial	Tipo Tít.	Título	Descrição (Contr. Soc.)	Aliq. Valor PI
▶		0	0			

F660ITI

Receitas não Tributadas

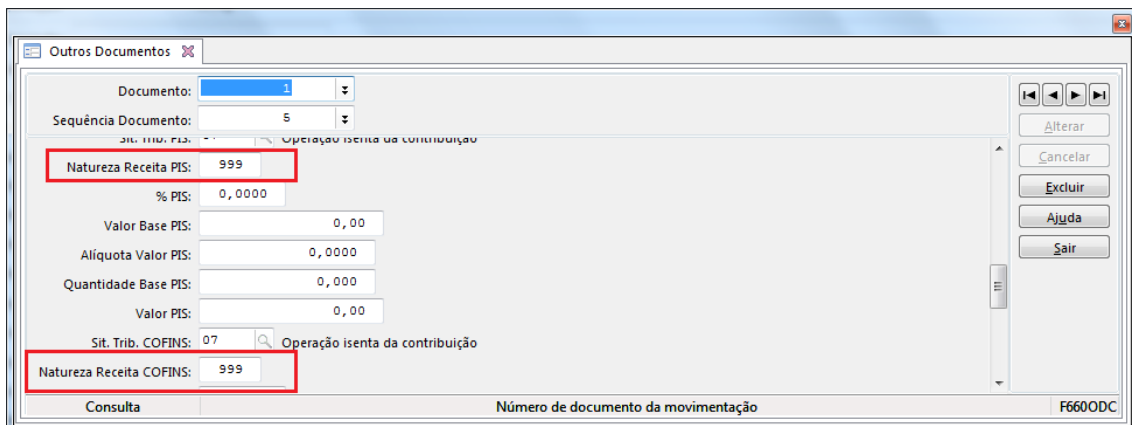
As Receitas não Tributadas devem ser apresentadas no EFD Contribuições. Para isso os documentos correspondentes a estas receitas devem possuir a informação da “Natureza Receita PIS” e “Natureza Receita COFINS”.

- A natureza da receita está disponível nos itens da nota fiscal na Gestão de Tributos através da tela F660NFV - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Nota Fiscal de Saída:



The screenshot shows the 'Notas Fiscais de Saída' window. The 'Conhecimento de Transporte' tab is active. The 'Sit. Trib. PIS' and 'Natureza Receita PIS' fields are highlighted with a red box, showing '07' and '999' respectively. Other fields include 'Sit. Trib. IP' (50), 'Sit. Trib. COFINS' (07), and 'Natureza Receita COFINS' (999). The 'Valor Contábil' is 800.000,00 and the '% ICMS' is 17,00.

- E também nos “Outros Documentos” disponíveis através da tela “F660ODC_CIEC - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Outros Documentos”:

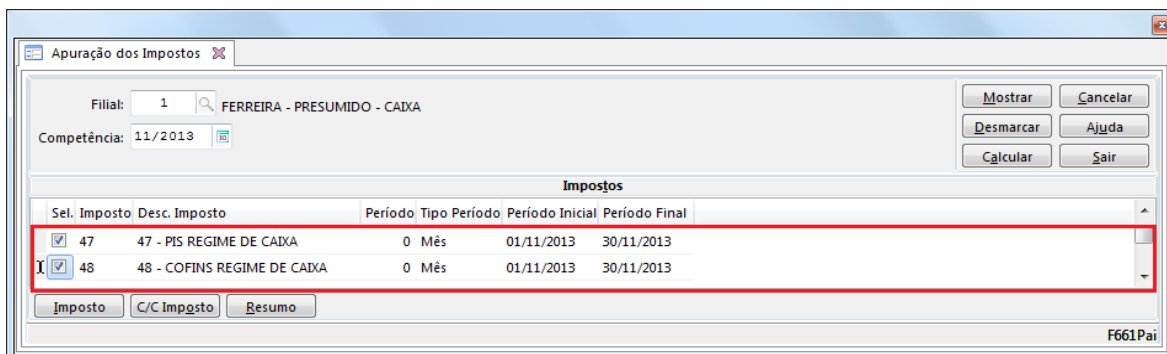


The screenshot shows the 'Outros Documentos' window. The 'Natureza Receita PIS' and 'Natureza Receita COFINS' fields are highlighted with a red box, showing '999' and '999' respectively. The 'Sit. Trib. COFINS' is 07. The 'Valor Base PIS' is 0,00 and the 'Valor PIS' is 0,00.

Observação Importante: A natureza da receita deve ser informada para todos documentos referentes a receitas não tributadas, ou seja, para as situações tributárias 04,05,06,07,08 e 09. Esta informação será utilizada para a geração dos registros M400, M410, M800, M810. Deve-se verificar o código de correto de acordo com as tabelas do EFD Contribuições presente no site do SPED.

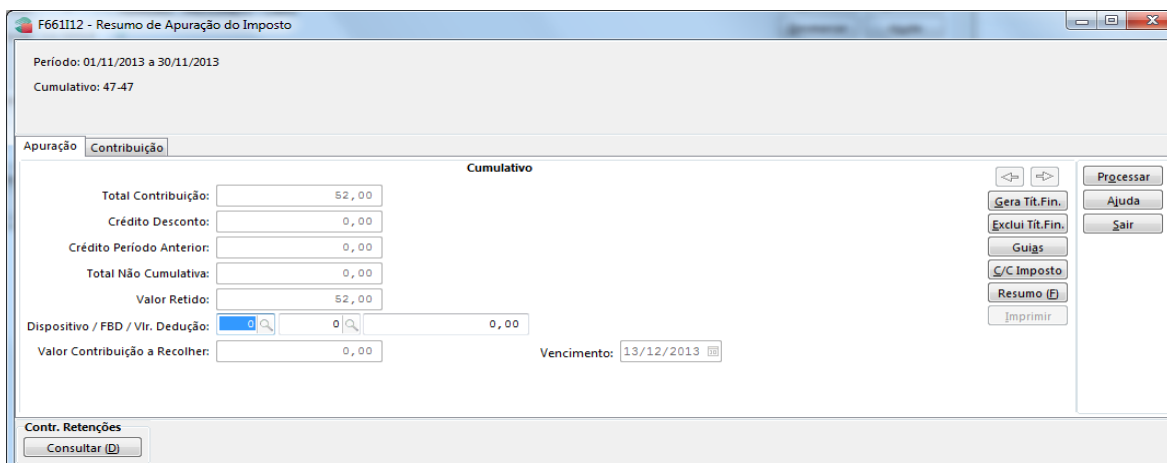
CÁLCULO DO PIS E COFINS POR REGIME DE CAIXA

O cálculo do PIS e COFINS por regime de caixa assim como os demais impostos no Gestão Empresarial | ERP Senior, deve ser realizado através da tela “F661PAI - Controladoria / Gestão de Tributos / Operações e Cálculos Fiscais / Cálculos / Apuração”. Nesta tela, deve ser informado o período e selecionado os impostos cadastrados com os tipos 47 e 48:



Imposto	C/C Imposto	Resumo
<input checked="" type="checkbox"/>	47	47 - PIS REGIME DE CAIXA
<input checked="" type="checkbox"/>	48	48 - COFINS REGIME DE CAIXA

- Ao clicar em “Calcular” será apresentada a tela do cálculo (Exemplo abaixo do PIS):



Período: 01/11/2013 a 30/11/2013
Cumulativo: 47-47

Apuração **Contribuição**

Cumulativo

Total Contribuição: 52,00

Crédito Desconto: 0,00

Crédito Período Anterior: 0,00

Total Não Cumulativa: 0,00

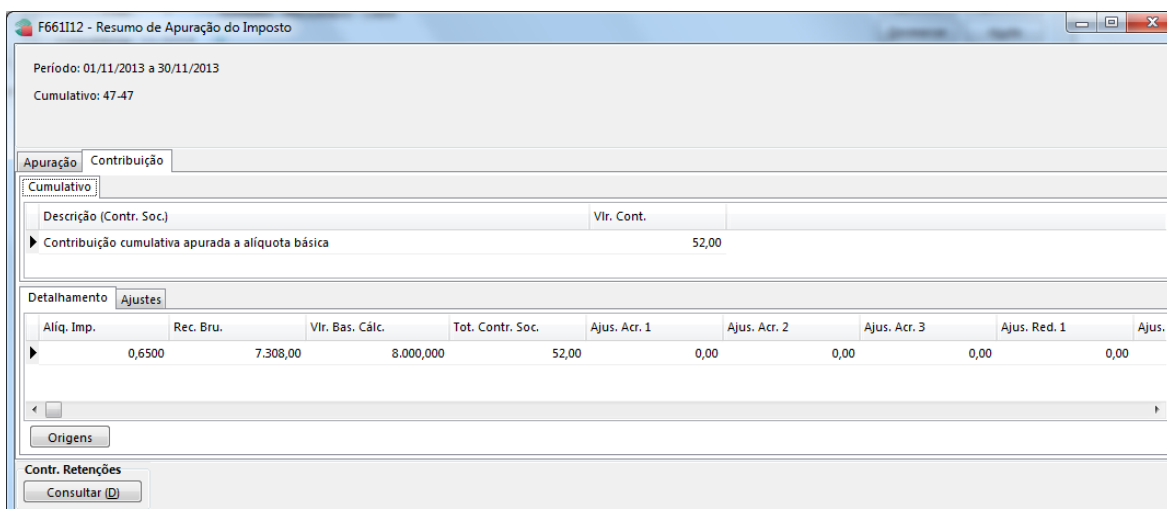
Valor Retido: 52,00

Dispositivo / FBD / Vlr. Dedução: 0,00

Valor Contribuição a Recolher: 0,00

Vencimento: 13/12/2013

Contr. Retenções
Consultar (D)



Período: 01/11/2013 a 30/11/2013
Cumulativo: 47-47

Apuração **Contribuição**

Cumulativo

Descrição (Contr. Soc.)	Vlr. Cont.
Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica	52,00

Detalhamento **Ajustes**

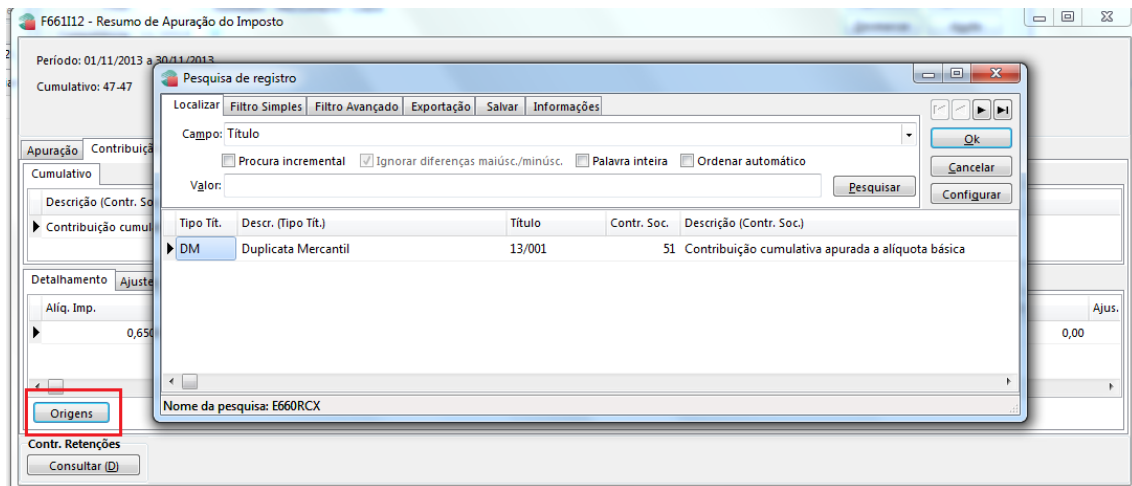
Aliq. Imp.	Rec. Bru.	Vlr. Bas. Cál.	Tot. Contr. Soc.	Ajust. Acr. 1	Ajust. Acr. 2	Ajust. Acr. 3	Ajust. Red. 1	Ajust.
0,6500	7.308,00	8.000,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Origens

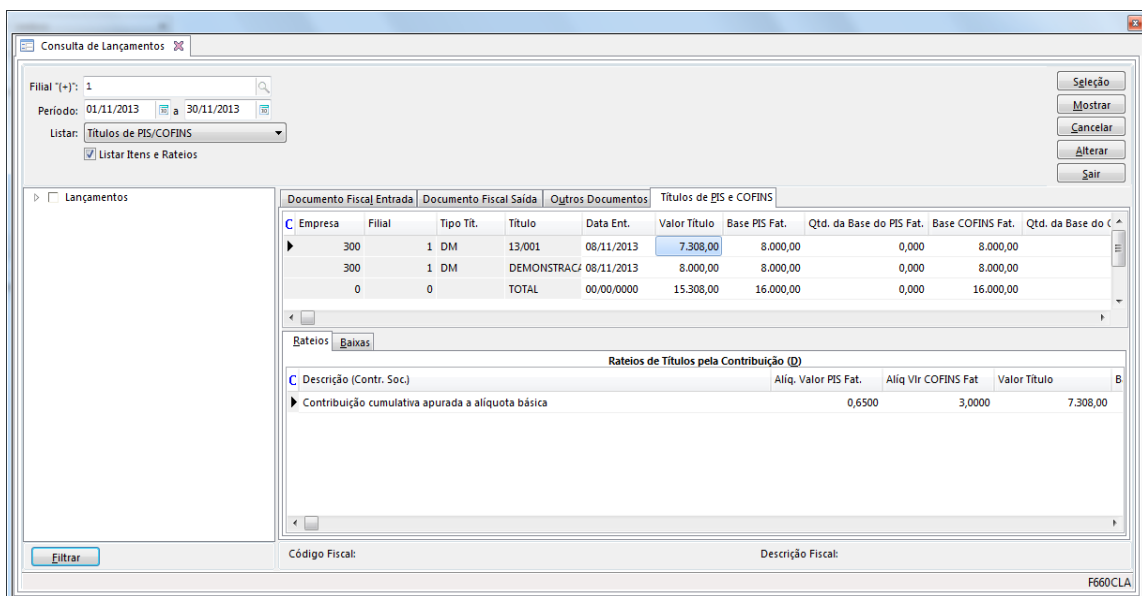
Contr. Retenções
Consultar (D)

Observação Importante: O cálculo de PIS e COFINS por regime de caixa irá ocorrer com base na baixa dos títulos integradas para a gestão de tributos. Deste modo, caso na competência calculada exista a entrada do título, porém não tenha sido realizada e integrada a baixa, este valor não será considerado na apuração.

- Na tela de apuração, aba Contribuição, botão “Origens” é possível verificar os títulos que sofreram baixas no período e deste modo foram considerados na apuração dos impostos 47 e 48:



- Através da tela “F660CLA - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Consultas / Lançamentos” é possível efetuar a conferência das entradas e baixas integradas para a Gestão de Tributos e assim efetua a devida conferência dos valores gerados na apuração:



- Para cada título integrado, é possível verificar, sua entrada, rateio fiscal e baixas realizadas.

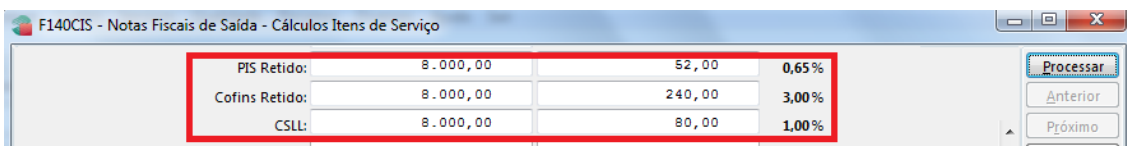
Dúvida: Se o título é baixado proporcionalmente, como ficará a apuração?

Resposta: Será considerado o valor baixado na competência que ocorrer a baixa. Para isso é necessário sempre garantir a integração das baixas com a Gestão de Tributos (F660ITI).

RETENÇÕES NO CÁLCULO DO PIS E COFINS POR REGIME DE CAIXA

Retenção ocorrida no momento da emissão da nota fiscal

- Na gestão de faturamento foi efetuada a emissão da nota fiscal, onde a retenção ocorreu na própria nota:



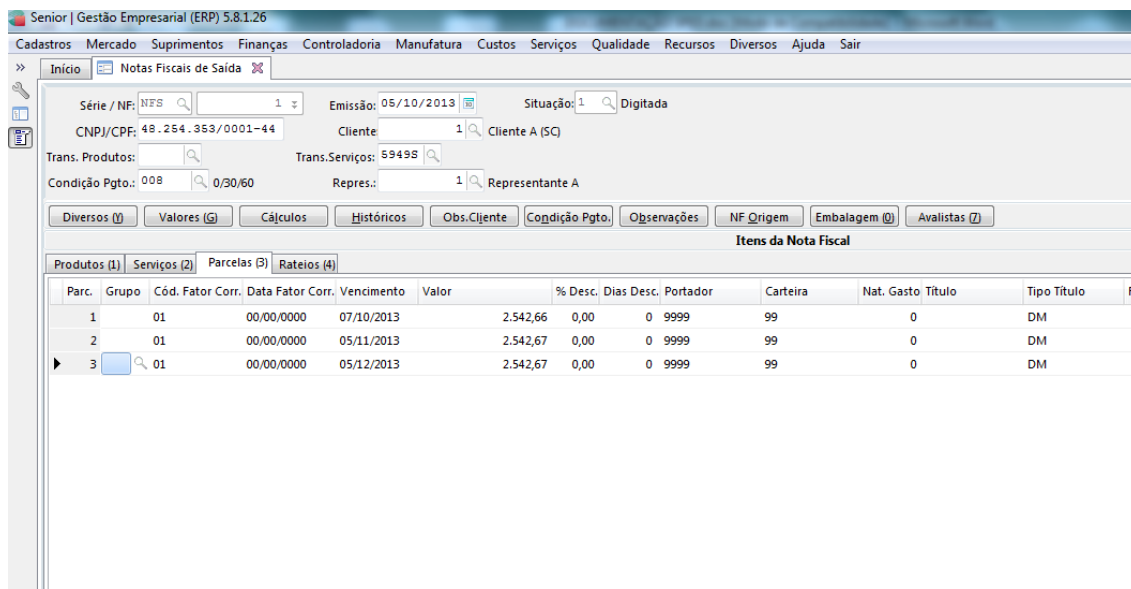
Retenção	Valor Base	Valor Retido	Alíquota
PIS Retido:	8.000,00	52,00	0,65%
Cofins Retido:	8.000,00	240,00	3,00%
CSLL:	8.000,00	80,00	1,00%

- Porém a nota foi configurada para gerar 3 títulos no contas a receber, sendo os vencimentos:

- **07/10/2013**

- **05/11/2013**

- **05/12/2013**



Senior | Gestão Empresarial (ERP) 5.8.1.26

Cadastros Mercado Suprimentos Finanças Controladoria Manufatura Custos Serviços Qualidade Recursos Diversos Ajuda Sair

Início Notas Fiscais de Saída

Série / NF: NES 1 Emissão: 05/10/2013 Situação: 1 Digitada

CNPJ/CPF: 49.254.353/0001-44 Cliente: 1 Cliente A (SQ)

Trans. Produtos: Trans. Serviços: S949S

Condição Pgto.: 008 0/30/60 Repres.: 1 Representante A

Diversos (U) Valores (G) Cálculos Históricos Obs. Cliente Condição Pgto. Observações NF Origem Embalagem (U) Avalistas (Z)

Itens da Nota Fiscal

Parc.	Grupo	Cód. Fator Corr.	Data Fator Corr.	Vencimento	Valor	% Desc.	Dias Desc.	Portador	Carteira	Nat. Gasto	Título	Tipo Título	Fo
1	01	00/00/0000	07/10/2013		2.542,66	0,00	0	9999	99	0		DM	
2	01	00/00/0000	05/11/2013		2.542,67	0,00	0	9999	99	0		DM	
3	01	00/00/0000	05/12/2013		2.542,67	0,00	0	9999	99	0		DM	

- Valores da nota fiscal após integração para tributos:

F660NFV - Tributos - Notas Fiscais de Saída - Itens

Cliente: 1 Cliente A (SC)
Nº Inicial/Seqüência NF Saída: 1 1
Série NF Saída: NFS Nota Fiscal Serviço Eletronico
Transação: 5949S Outra Saída Merc.Prest.Serv.Não Espec.

Dados Gerais Itens

Seqüência: 1

Quantidade Base PIS Rec. (Est. Dev.):	0,000
Valor PIS Rec. (Est. Dev.):	0,00
% COFINS Recuperar (Est. Dev.):	0,0000
Base COFINS Rec. (Est. Dev.):	0,00
Alíquota Valor COFINS Rec. (Est. Dev.):	0,0000
Quantidade Base COFINS Rec. (Est. Dev.):	0,000
Valor COFINS Rec. (Est. Dev.):	0,00

% COFINS Retido:	3,00	
Base/Valor COFINS Retido:	8.000,00	240,00
% PIS Retido:	0,65	
Base/Valor PIS Retido:	8.000,00	52,00
% CSLL Retido:	1,00	
Base/Valor CSLL Retido:	8.000,00	80,00
% Outras Retenções:	0,00	

Ao realizar o calculo dos impostos 47 e 48, os valores referente ao PIS e COFINS retido serão abatidos caso na transação da nota fiscal existir o indicativo de PIS e COFINS Retido NFS = Subtrair:

PIS Retido NFS: - Subtrair

Cofins Retido NFS: - Subtrair

No momento do cálculo dos impostos 47 e 48, o ERP Senior irá verificar em "F070FEF - Cadastros / Filiais / Parâmetros por Gestão / Tributos" o indicativo se a retenção deve ser considerada com base na data da baixa do título:

Retenção Data Baixa Título: N Não

- Se o indicativo estiver igual a não, o cálculo irá considerar a retenção com base na data de emissão da nota. Exemplo:

- Cálculo do PIS:

F661I12 - Resumo de Apuração do Imposto

Período: 01/10/2013 a 31/10/2013
Cumulativo: 47-47

Apuração **Contribuição**

Cumulativo

Total Contribuição:	97,50
Crédito Desconto:	0,00
Crédito Período Anterior:	0,00
Total Não Cumulativa:	0,00
Valor Retido:	52,00
Dispositivo / FBD / Vir. Dedução:	0,00
Valor Contribuição a Recolher:	45,50

Vencimento: 11/11/2013

Cálculo do COFINS:

F661I12 - Resumo de Apuração do Imposto

Período: 01/10/2013 a 31/10/2013
Cumulativo: 48-48

Apuração **Contribuição**

Cumulativo

Total Contribuição:	450,00
Crédito Desconto:	0,00
Crédito Período Anterior:	0,00
Total Não Cumulativa:	0,00
Valor Retido:	240,00
Dispositivo / FBD / Vir. Dedução:	0,00
Valor Contribuição a Recolher:	210,00

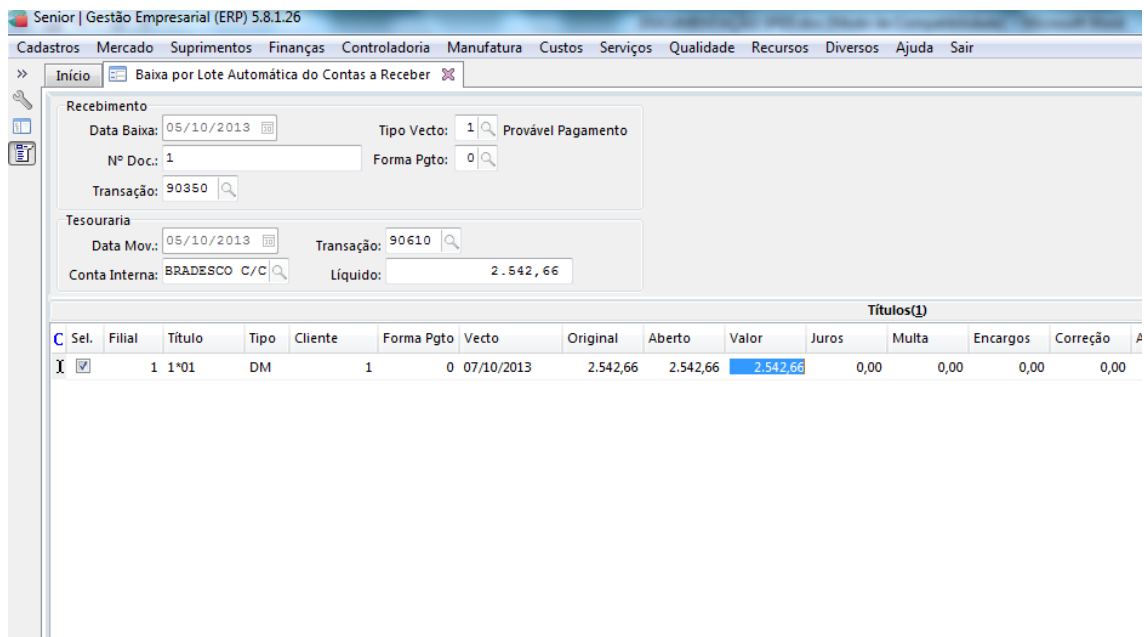
Vencimento: 31/10/2013

Perceba que foi considerado o valor total da retenção da nota fiscal com base na data de emissão.

- Se o indicativo da filial for igual a sim, o cálculo irá verificar se os títulos da nota fiscal foram baixados, e irá considerar o valor da retenção com base na data da baixa do título. Exemplo:

Retenção Data Baixa Título:

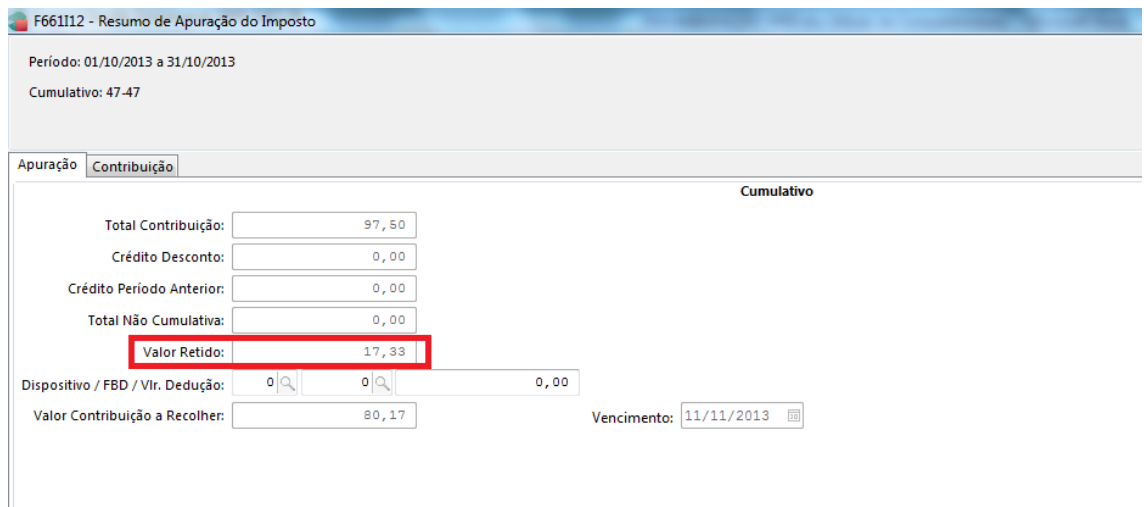
No exemplo dado acima, nota fiscal 01, apenas o primeiro título foi baixado dentro da competência de 10/2013, conforme imagem abaixo:



Títulos(1)															
C	Sel.	Filial	Título	Tipo	Cliente	Forma Pgto	Vecto	Original	Aberto	Valor	Juros	Multa	Encargos	Correção	A
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	1	1*01	DM	1	0	07/10/2013	2.542,66	2.542,66	2.542,66	0,00	0,00	0,00	0,00	

- Deste modo, no cálculo dos impostos será considerado o valor da retenção proporcional a baixa do título, conforme exemplo de apuração abaixo.

Cálculo do PIS:



Período: 01/10/2013 a 31/10/2013
Cumulativo: 47-47

Apuração: **Contribuição**

Cumulativo

Total Contribuição:
 Crédito Desconto:
 Crédito Período Anterior:
 Total Não Cumulativa:
Valor Retido:
 Dispositivo / FBD / Vir. Dedução:
 Valor Contribuição a Recolher: Vencimento:

Cálculo do COFINS:

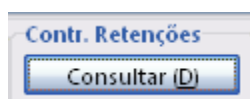
F661112 - Resumo de Apuração do Imposto

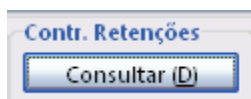
Período: 01/10/2013 a 31/10/2013
Cumulativo: 48-48

Apuração **Contribuição**

Cumulativo

Total Contribuição: 450,00
Crédito Desconto: 0,00
Crédito Período Anterior: 0,00
Total Não Cumulativa: 0,00
Valor Retido: 80,00
Dispositivo / FBD / Vir. Dedução: 0,00 0,00 0,00
Valor Contribuição a Recolher: 370,00 Vencimento: 31/10/2013



- Através do botão  é apresentada a tela de consulta de controle de retenções onde é possível avaliar um detalhamento dos valores retidos de acordo com a natureza da retenção.

Para esta classificação é utilizada a informação da “Natureza Retenção” presente no cadastro do cliente informado na nota fiscal (E085CLI.NatRet):

Consulta Controle Retenções PIS/COFINS

Per. Apur.	Nat. Ret.	Ret. Total	Vir. Ret. Ded.	Ped. Rest.	Dec. Comp.	Sal. Ret.	Empresa	Filial	Cód. Imp.	Per. Util.	Seq. Mov.
10/2013	03	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	1	1	48	10/2013	1

Ou seja, caso o parâmetro for configurado como Retenção Data Baixa Título: será necessário avaliar a data da baixa dos títulos de cada nota fiscal com valores retidos, uma vez que a retenção será considerada de forma proporcional, de acordo com as baixas realizadas.

Retenção ocorrida na baixa do Contas a Receber

Quando a retenção ocorre na baixa do título do contas a receber, é necessário efetuar a integração das baixas com valores retidos para Outros Documentos.

- Configurações:

- F001TRE - Cadastros / Transações / Parâmetros por Gestão / Contas a Receber, informar a Transação utilizada na Baixa do Título, na Aba Receber 2 os campo "Retém PIS/COFINS" devem estar igual a "Sim" e com os percentuais de retenção informados;

- F085CAD - Cadastros / Clientes e Fornecedores / Clientes / Cadastro, os campo "Retenção PIS/COFINS" devem estar igual a "Sim";

- F070FVE - Cadastros / Filiais / Parâmetros por Gestão / Vendas e Faturamento, na Aba "Vendas 2", o campo "Tipo Retenção" deve ser diferente de "D" (Desconsidera retenções) e deve ser informado o campo "Controle Valor Mínimo Retenção" com o valor VEN ou CRE;

- F001TVE - Cadastros / Transações / Parâmetros por Gestão / Vendas, na Aba "PIS" e "COFINS" os campos "PIS Retido NFS" deve estar igual a "N" - Nenhum;

- F001TRE - Cadastros / Transações / Parâmetros por Gestão / Contas a Receber, informe a Transação de Baixa do Título, na Aba "Receber 1" o campo "Tipo de Baixa" deve estar igual a "PG" – Pagamento;

- F080SER - Cadastros / Produtos e Serviços / Serviços / Individual, os campo "%PIS/COFINS Retido" devem ser preenchidos os percentuais de retenção;

- Na nota fiscal emitida e fechada no Módulo de Mercado devem conter os percentuais de PIS/COFINS nos campos retenção;

- A Nota Fiscal deve ser Integrada para o Módulo de Tributos através da tela F660INT - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Integrações / Notas Fiscais;

- O Título gerado a partir da nota fiscal deve ser Baixado e depois Integrado para Outros Documentos pela tela F660IFI - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Integrações / Outros Documentos;

- Após integrar as baixas com valores retidos para a rotina de Outros Documentos, estes serão considerados no cálculo dos impostos 47 e 48. Estes valores retidos serão utilizados para diminuir o valor da contribuição (PIS e COFINS á pagar).

GERAÇÃO DO ARQUIVO DO EFD CONTRIBUIÇÕES POR REGIME DE CAIXA

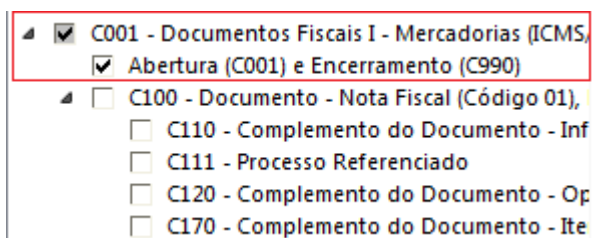
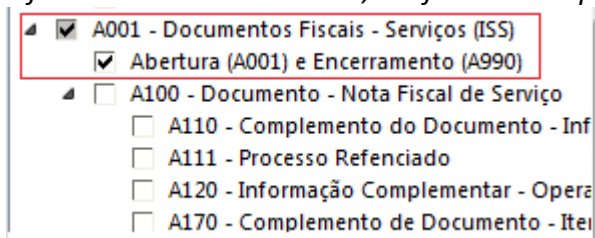
A geração do arquivo deve ser realizada através da tela “F669SPC - Controladoria / Gestão de Tributos / Arquivos Fiscais / Federais / SPED Contribuições”.

Na tela de geração do arquivo devem ser selecionados apenas os registros compatíveis com o EFD Contribuições por regime de caixa. Ou seja, caso no momento da geração sejam selecionados registros que não correspondem ao regime de caixa, serão gerados erros de estrutura no momento da validação do arquivo.

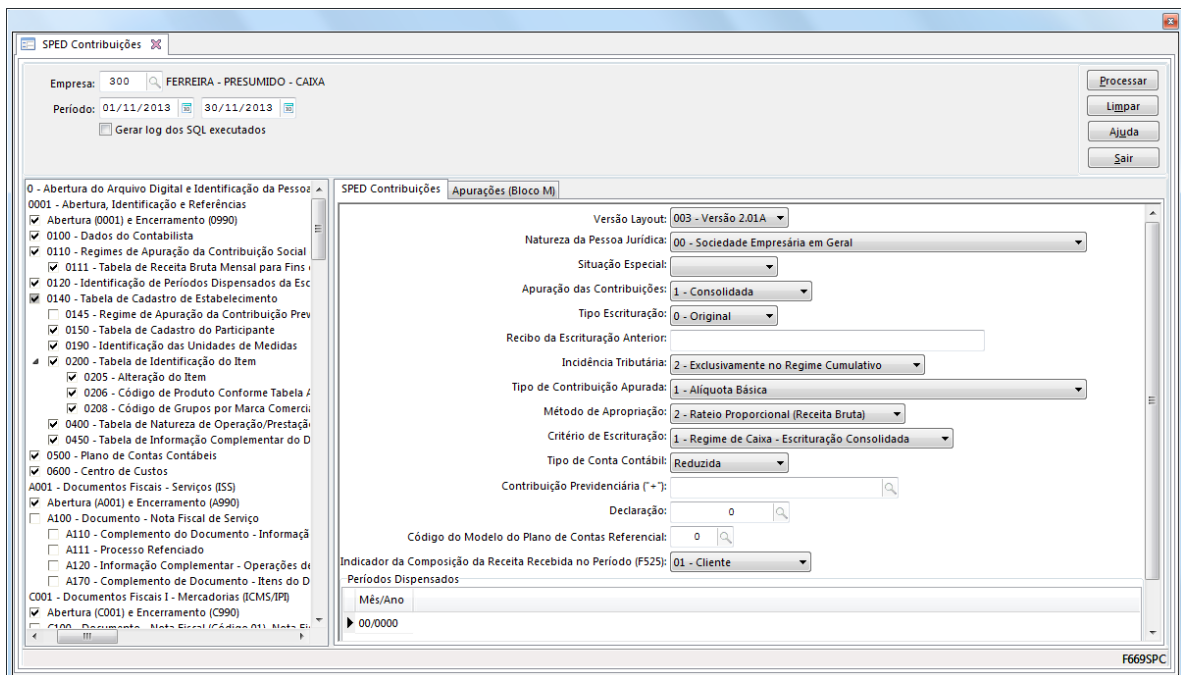
Para o regime de caixa, poderão ser selecionados os registros:

0000, 0001, 0100, 0110, 0111, 0120, 0140, 0145, 0150, 0190, 0200, 0205, 0206, 0208, 0400, 0450, 0500, 0600, F001, F200, F205, F210, F211, F500, F509, F510, F519, F525, F600, F700, F800, M001, M200, M210, M211, M220, M230, M300, M350, M400, M410, M600, M610, M611, M620, M630, M700, M800, M810, P001, P100, P110, P199, P200, P210, 1001, 1010, 1020, 1100, 1101, 1102, 1200, 1210, 1220, 1300, 1500, 1501, 1600, 1610, 1620, 1700, 1800, 1809, 1900, 9001 e 9900.

Observação Importante: Alguns blocos de registros não devem ser apresentados no EFD Contribuições por regime de caixa, como por exemplo, os blocos A, C e D. Porém para que não sejam gerados erros de estrutura na validação do arquivo por parte do PVA (Programa Validador e Assinador) é necessário selecionar pelos menos a abertura e fechamento destes blocos, conforme exemplo abaixo:



- Tela de geração do arquivo:



The screenshot shows the 'SPED Contribuições' software interface. At the top, the company name is 'FERREIRA - PRESUMIDO - CAIXA' and the period is '01/11/2013' to '30/11/2013'. The main area is titled 'Apurações (Bloco M)' and contains several configuration fields:

- Versão Layout: 003 - Versão 2.01A
- Natureza da Pessoa Jurídica: 00 - Sociedade Empresária em Geral
- Situação Especial: (empty)
- Apuração das Contribuições: 1 - Consolidada
- Tipo Escrituração: 0 - Original
- Recibo da Escrituração Anterior: (empty)
- Incidência Tributária: 2 - Exclusivamente no Regime Cumulativo
- Tipo de Contribuição Apurada: 1 - Alíquota Básica
- Método de Apropriação: 2 - Rateio Proporcional (Receita Bruta)
- Critério de Escrituração: 1 - Regime de Caixa - Escrituração Consolidada
- Tipo de Conta Contábil: Reduzida
- Contribuição Previdenciária (" - "): (empty)
- Declaração: (empty)
- Código do Modelo do Plano de Contas Referencial: 0
- Indicador da Composição da Receita Recebida no Período (F525): 01 - Cliente
- Períodos Dispensados: (empty)
- Mês/Ano: 00/0000

Campos da tela de geração:

Empresa: Informar o código da empresa para a geração do EFD PIS/COFINS. Para cada empresa é necessário ter uma filial Matriz, ou seja, em Cadastros > Filiais > Cadastro (F070FCA) no campo "Filial Matriz" deve estar como "Sim" e as outras filiais devem estar como não. A filial que estiver com "Sim" será considerada como matriz para o SPED Contribuições. No uso de agrupamento de filiais, a matriz será a filial indicada pelo agrupamento (E070AFI.CODFIL).

Conforme a lei, este arquivo deve ser gerado de forma centralizada pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica e submetido ao programa disponibilizado para validação de conteúdo, assinatura digital, transmissão e visualização. Para a geração dos movimentos das filiais no SPED Contribuições no "Cadastros > Filiais > Parâmetros por Gestão > Tributos > Impostos 2 (F070FEF), deve ser preenchido o campo "Gerar SPED Contribuições" como "Sim". Caso este campo esteja como "não" os movimentos da filial em questão não serão gerados.

Período: Os arquivos da EFD-PIS/COFINS têm periodicidade mensal. A data inicial constante do registro "0000" deve ser sempre o primeiro dia do mês ou outro, se for início das atividades, ou de qualquer outro evento que altere a forma e período de escrituração fiscal do estabelecimento. A data final constante do mesmo registro deve ser o último dia do mesmo mês informado na data inicial ou a data de encerramento das atividades ou de qualquer outro fato determinante para paralisação das atividades daquele estabelecimento.

Gerar Log dos SQL executados: Quando assinalado este campo é gerado, os SQL dos registros executados no relatório. Este log será gerado na pasta "Log" da instalação do Gestão Empresarial | ERP.

Versão do layout: Informar a versão do leiaute para a geração do arquivo.

Natureza da Pessoa Jurídica: Informar conforme realidade da empresa.

Situação Especial: Informar se a escrituração fiscal se referir à situação especial decorrente de "0 - Abertura", "1 - Cisão", "2 - Fusão", "3 - Incorporação" ou "4 - Encerramento".

Apuração das Contribuições: Indicar se os movimentos no arquivo serão gerados de forma "1 - Consolidada" ou "2 - Individualizada". Para o EFD Contribuições por regime de caixa, informar a opção "1 - Consolidada" para a correta geração dos registro F500, F525.

Tipo de Escrituração: Informar se a escrituração a ser enviada é a "0 - Original" ou a "1 - Retificadora".

Recibo da Escrituração Anterior: Quando a opção no campo "Tipo de Escrituração" for "1 - Retificadora", este campo deve possuir o número da escrituração enviada.

Incidência Tributária: Para o regime de caixa deve ser utilizada a opção "2 – Exclusivamente no regime cumulativo".

Tipo de Contribuição Apurada: Informar conforme realidade da empresa.

Método de Apropriação: Campo não utilizado para EFD Contribuições por regime de caixa.

Tipo de Conta Contábil: Escolher se as contas contábeis serão geradas considerando a Conta Reduzida (CTARED) ou Expandida (CLACTA) nos registros onde as contas contábeis são mencionadas.

Contribuição Previdenciária: Selecionar o imposto da contribuição previdenciária. Para mais detalhes sobre as configurações para cálculo é geração da contribuição previdenciária, bloco P, deve-se verificar o link "[Passo a Passo do Processo de Geração do Bloco P](#)" presente no botão "Ajuda" da tela de geração do EFD Contribuições (F669SPC).

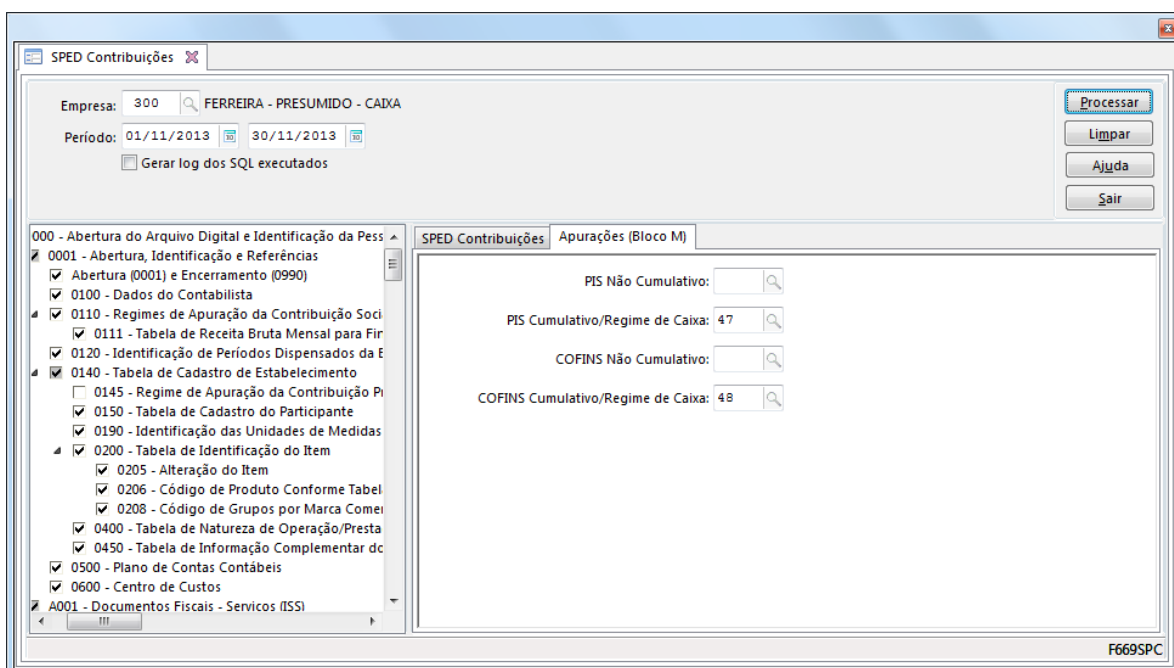
Declaração: Escolher um código de declaração geração do "SPED Contribuições", o cadastro desta declaração encontra-se na tela F049DEC. Este código de declaração interferirá na funcionalidade das regras do SPED Contribuições. Na execução das regras para geração do SPED Contribuições, se houver máscara nula informada na tela F049DEC no cadastro de declarações para determinado campo e este não tiver valor, a máscara será aplicada no campo nulo que será levado ao arquivo gerado pela SPED Contribuições.

Código do Modelo de Plano: Este campo será utilizado como filtro durante a geração do registro 0500. Ele permite selecionar contas em que o Indicativo do modelo de plano (MPCREF) seja igual a 'S', que a Situação do modelo (SITMPC) seja "A" e o Tipo de Plano seja "1" (Contábil).

Indicador da Composição da Receita Recebida no Período (F525): Se este campo estiver preenchido, caso houver apuração dos impostos "47 e 48", o Regime de Caixa será gerado buscando as informações da tabela E660RCX, caso ele não seja preenchido, buscará as informações da tabela E661OCX.

GRID Períodos Dispensados: Informar o mês e ano do período dispensando, o que estiver cadastrado será exportado na exportação do registro "0120".

- Na tela de geração, aba **"Apurações Bloco M"** é necessário informar os impostos do tipo 47 e 48:



PRINCIPAIS REGISTROS DO REGIME DE CAIXA

REGISTRO F500: CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES DA PESSOA JURÍDICA SUBMETIDA AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO – INCIDÊNCIA DO PIS/PASEP E DA COFINS PELO REGIME DE CAIXA

Registro específico para a pessoa jurídica submetida ao regime de apuração com base no lucro presumido, optante pela apuração da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins pelo regime de caixa, conforme previsto no art. 20 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001. Este registro tem por objetivo representar a escrituração e

tratamento fiscal das receitas recebidas no período, segmentado por Código de Situação Tributária - CST, do PIS/Pasep e da Cofins. O total das receitas consolidadas por CST nos registros F500, devem corresponder ao total das receitas relacionadas nos registros F525. Os campos de CFOP, COD_CTA e INFO_COMPL podem ser utilizados pela pessoa jurídica para realizar o detalhamento da receita recebida por código de operação, documentos, contas contábeis, itens, clientes, etc.

Observações:

1. Deve ser escriturado um registro para cada CST representativo das receitas recebidas no período, sujeitas ou não ao pagamento da contribuição social.
2. No caso de incidir mais de uma alíquota em relação a um mesmo CST, como no caso de produtos monofásicos, deve a pessoa jurídica escriturar um registro para cada combinação de CST e alíquota.

Registro F500 no Gestão Empresarial | ERP Senior: Este registro será gerado com base nas seguintes informações da Gestão de Tributos:

Tabela E660TIT - Títulos de PIS e COFINS integrados (F660TIT - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Títulos de PIS/COFINS)

Tabela E660NFV - Notas Fiscais de Venda (F660NFV - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Nota Fiscal de Saída)

Tabela E660ODC - Outros Documentos (F660ODC - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Outros Documentos)

Tabela E660RCX - Resumo dos impostos do regime de caixa (Gerado através da apuração dos impostos do tipo 47 e 48)

Observação: *Mais detalhes podem ser verificados no leiaute do EFD Contribuições, presente no "Ajuda" da tela de geração do arquivo (F669SPC).*

**REGISTRO F525: COMPOSIÇÃO DA RECEITA ESCRITURADA NO PERÍODO –
DETALHAMENTO DA RECEITA RECEBIDA PELO REGIME DE CAIXA**

Registro obrigatório para a pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido, optante pela apuração das contribuições sociais pelo regime de caixa. Tem por objetivo relacionar a composição de todas as receitas recebidas pela pessoa jurídica no período da escrituração, sujeitas ou não ao pagamento da contribuição social.

O total das receitas relacionadas nos registros F525 devem corresponder ao total das receitas recebidas, relacionadas nos registros F500.

Atenção: Este registro é de escrituração opcional até o período de apuração referente a março de 2013. A partir de abril de 2013 o registro “F525” passa a ser de escrituração obrigatória.

Registro F525 no Gestão Empresarial | ERP Senior: Este registro será gerado com base nas seguintes informações da Gestão de Tributos:

Tabela E660TIT - Títulos de PIS e COFINS integrados (F660TIT - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Títulos de PIS/COFINS)

Tabela E660RCX - Resumo dos impostos do regime de caixa (Gerado através da apuração dos impostos do tipo 47 e 48)

Observação: *Mais detalhes podem ser verificados no leiaute do EFD Contribuições, presente no “Ajuda” da tela de geração do arquivo (F669SPC).*

REGISTRO F600: CONTRIBUIÇÃO RETIDA NA FONTE

Neste registro devem ser informados pela pessoa jurídica beneficiária da retenção/recolhimento os valores da contribuição para o PIS/pasep e da Cofins retidos na Fonte, decorrentes de:

1. Pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal à pessoa jurídica titular da escrituração (art. 64 da Lei nº 9.430/96);
2. Pagamentos efetuados por empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades sob o controle direto ou indireto da União, à pessoa jurídica titular da escrituração (art. 34 da Lei nº 10.833/03);
3. Pagamentos efetuados por outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais, prestados pela à pessoa jurídica titular da escrituração (art. 30 da Lei nº 10.833/03);
4. Pagamentos efetuados por associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais e serviços sociais autônomos, sociedades simples, inclusive sociedades cooperativas, fundações de direito privado ou condomínios edilícios, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais, prestados pela à pessoa jurídica titular da escrituração (art. 30 da Lei nº 10.833/03);

5. Pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública estadual, distrital ou municipal, à pessoa jurídica titular da escrituração (art. 33 da Lei nº 9.430/96);

6. Pagamentos efetuados por pessoa jurídica fabricante de veículos e peças, referentes à aquisição de autopeças junto à pessoa jurídica titular da escrituração (art. 3º da Lei nº 10.485/02);

7. Outras hipóteses de retenção na fonte das referidas contribuições sociais, previstas na legislação tributária. Além das hipóteses de retenção na fonte acima especificadas, devem também ser escriturados neste registro os valores recolhidos de PIS/Pasep e de Cofins, pelas sociedades cooperativas que se dedicam a vendas em comum, referidas no art. 82 da Lei nº 5.764/71, que recebam para comercialização a produção de suas associadas, conforme disposto no art. 66 da Lei nº 9.430/96.

A escrituração no registro F600 dos recolhimentos de PIS/Pasep e de Cofins, efetuados pelas sociedades cooperativas nos termos do art. 66 da Lei nº 9.430/96, deve ser efetuada:

- Pela pessoa jurídica beneficiária do recolhimento (pessoa jurídica associada/cooperada), com base nos valores informados pela cooperativa quanto aos valores de PIS/Pasep e Cofins pagos. Neste caso, deve ser informado no Campo 11 (IND_DEC) o indicador "0";

- Pela sociedade cooperativa responsável pelo recolhimento, decorrente da comercialização ou da entrega para revenda à central de cooperativas. Neste caso, deve ser informado no Campo 11 (IND_DEC) o indicador "1" Os valores efetivamente retidos na fonte de PIS/Pasep e de Cofins, escriturados neste registro, são passíveis de dedução da contribuição apurada nos Registros M200 (PIS/Pasep) e M600 (Cofins), respectivamente.

Atenção: As retenções efetivamente sofridas pela PJ no mês da escrituração, informadas neste registro, nos campos 09 (PIS/Pasep) e 10 (Cofins), não são recuperadas de forma automática nos respectivos registros apuração das contribuições M200 (PIS/Pasep) e M600 (Cofins), devendo ser sempre informados pela própria pessoa jurídica no arquivo importado pelo PVA ou complementado pela edição, no próprio PVA, dos registros M200 e M600.

Registro F600 no Gestão Empresarial | ERP Senior: Este registro será gerado com base nas seguintes informações da Gestão de Tributos:

Tabela E660NFV - Notas Fiscais de Venda (F660NFV - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Nota Fiscal de Saída)

Tabela E660ODC - Outros Documentos (F660ODC - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Outros Documentos)

Observação: Mais detalhes podem ser verificados no leiaute do EFD Contribuições, presente no “Ajuda” da tela de geração do arquivo (F669SPC).

BLOCO M – APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO E CRÉDITO DO PIS/PASEP E DA COFINS

Os registros componentes dos Blocos “M” são escriturados na visão da empresa, diferentemente dos registros informados nos Blocos “A”, “C”, “D” e “F” que são informados na visão de cada estabelecimento da pessoa jurídica que realizou as operações gerados de contribuições sociais ou de créditos.

Bloco M no Gestão Empresarial | ERP Senior: Este bloco de registros será gerado com base nas seguintes informações da Gestão de Tributos:

- Apuração dos impostos do tipo 47 e 48 realizada através da tela “F661PAI - Controladoria / Gestão de Tributos / Operações e Cálculos Fiscais / Cálculos / Apuração”.

Observação: Mais detalhes podem ser verificados no leiaute do EFD Contribuições, presente no “Ajuda” da tela de geração do arquivo (F669SPC).

REGISTRO 1900: CONSOLIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS EMITIDOS NO PERÍODO POR PESSOA JURÍDICA SUBMETIDA AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO – REGIME DE CAIXA OU DE COMPETÊNCIA

Registro para a pessoa jurídica sujeita à tributação com base no lucro presumido, que procedeu à escrituração de suas receitas de forma consolidada, pelo regime de caixa (registro “F500” ou “F510”) ou de competência (registro “F550” ou “F560”), informar o valor consolidado dos documentos fiscais e demais documentos, emitidos no período da escrituração, representativos de receitas da venda de bens e serviços efetuada no período, independente de sua realização (recebimento) ou não.

Atenção: Este registro é de escrituração opcional até o período de apuração referente a março de 2013. A partir de abril de 2013 o registro “1900” passa a ser de escrituração obrigatória. Mesmo na inexistência de receita de vendas no período da escrituração, o registro 1900 deve ser informado.

Neste sentido, a empresa não auferindo receita nova no mês a que se refere a escrituração, deve gerar o registro 1900 (especificado por documento fiscal usualmente utilizado para o registro das receitas, no Campo 03) informando no campo 07 o valor R\$ 0,00 e no campo 08 a quantidade 0 (zero).

Observações: Neste registro, a pessoa jurídica irá informar, por estabelecimento, os valores totais consolidados representativos das receitas auferidas decorrentes da venda de bens, serviços ou de outras receitas, de acordo com cada modelo/tipo de documento, de natureza fiscal (notas fiscais) ou não (contratos, recibos, etc). Pode

também a pessoa jurídica realizar a consolidação dos documentos levando em conta demais informações dos documentos sendo consolidados, como: CFOP, CST, Série/Subsérie, Situação, Informações complementares e conta contábil.

Registro 1900 no Gestão Empresarial | ERP Senior: Este registro será gerado com base nas seguintes informações da Gestão de Tributos:

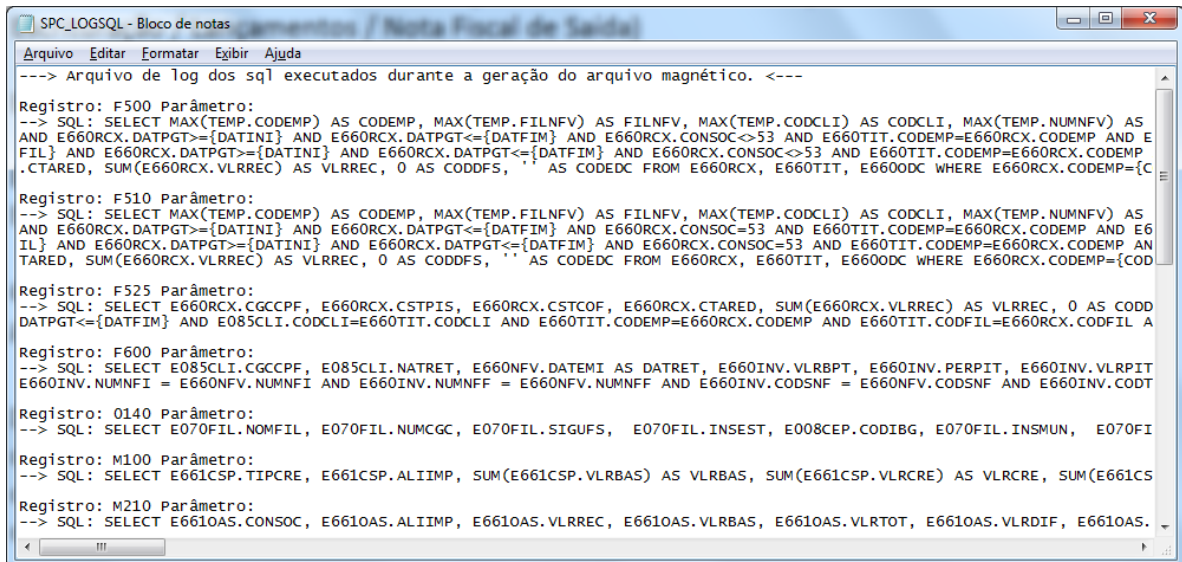
Tabela E660NFV - Notas Fiscais de Venda (F660NFV - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Nota Fiscal de Saída)

Tabela E660INV – Itens das notas fiscais de saída presentes na Gestão de Tributos

Tabela E660ODC - Outros Documentos (F660ODC - Controladoria / Gestão de Tributos / Escrituração / Lançamentos / Outros Documentos)

Observação: Mais detalhes podem ser verificados no leiaute do EFD Contribuições, presente no “Ajuda” da tela de geração do arquivo (F669SPC).

Dica: Na tela de geração do EFD existe a opção Gerar log dos SQL executados . Através deste recurso é possível gerar o log dos registros executados e assim avaliar cada comando utilizado para a geração dos registros. Será gerado um arquivo .txt com os comandos executados na pasta de log’s no diretório de instalação do ERP Senior:



Este recurso é muito útil principalmente a usuários que possuam determinado conhecimento sobre banco de dados, uma vez que irá demonstrar todas as condições para a correta geração dos registros do EFD Contribuições.